

# PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)



ITAPOÁ 2025

# INTRODUÇÃO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Valentim, está localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 405, Centro em Itapoá/SC. Mantida pela Prefeitura Municipal de Itapoá e administrada pela Secretaria de Educação de Itapoá.

O Projeto Político Pedagógico é um instrumento que organiza e orienta toda a ação da escola e deve retratar efetivamente a realidade escolar, contribuindo para a construção de sua identidade e autonomia.

O Projeto Político Pedagógico atribui aos estabelecimentos de ensino a incumbência de elaborar e executar a sua proposta pedagógica, abre a possibilidade para que se introduzam as mudanças necessárias à aprendizagem e assegure aos alunos o direito à educação de qualidade. (Art. 12 da Lei nº 9394/96).

A Instituição de Ensino, Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Valentim tem como finalidade o ensino democrático, criativo, sem discriminação, respeitando os direitos da criança, formando-a para ser cidadão consciente de seus direitos e deveres, dando-lhes condições de exercer efetivamente a cidadania. A busca do trabalho contínuo por parte do corpo docente e discente com o aperfeiçoamento dos conhecimentos e comportamento do educando, preocupando-se com o desenvolvimento da cidadania e dos valores humanos, despertando o espírito crítico e preparando o aluno para agir em um mundo em mudanças.

Sua missão é prestar à comunidade um serviço educativo de excelência contribuindo para a formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus deveres e direitos, capazes de atuar como agentes de mudança, num ambiente participativo, aberto e integrador, numa escola que favoreça a autonomia, por meio de educação com qualidade, tendo em vista a transformação social com sustentabilidade.

# **1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA**

ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIM

Razão Social: Escola Frei Valentim

Documentos: (decretos, funcionamentos, entre outros)

Endereço: Av. das Nações Unidas, 405 - Centro

Telefone: (47)99122-0246

Telefone Coordenação Anos Finais: (47)99241-7216

Telefone Coordenação Anos Iniciais: (47)99202-3725

Email: e.freivalentim@educaitapoa.sc.gov.br

## **1.1 MANTENEDORA**

Prefeitura Municipal de Itapoá

CNPJ: 81140303/0001-01

Endereço: Rua 1590 Número 430, Centro Itapoá SC

Telefone: 47 3443 8800 / 47 3443 6190 / Fax: 47 3443 7499

Emancipação política administrativa – 26/04/1989

Atual Prefeito – Jeferson Rubens Garcia

Atual Secretária de Educação: Andressa Dambrós

## **1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

Frei Valentim, filho de Atílio Rodigheri e Mathilde Filippini, nasceu aos 15.07.1921, em Marau, RS, onde foi batizado com o nome de Argemiro no dia 04.08.1921, e crismado em fevereiro de 1924.

Entrou para o Seminário de Veranópolis-RS aos 15.07.1935. Ingressou no noviciado em Flores da Cunha-RS com o nome de Fr. Valentim de Marau. Emitiu os votos temporários aos 07.03.1941 e a profissão perpétua em Garibaldi, aos 12.08.1944. Foi ordenado sacerdote aos 13.07.1947 na Matriz de São Pedro, em Garibaldi, por D. José Barea. Celebrou sua Primeira Missa na Matriz de Marau, RS, aos 20.07.1947.

No Rio Grande do Sul trabalhou em Caxias do Sul (1948); Vila Ipê (1949-1951); Santa Maria (1952-1953); Belém Novo (1954); Bom Jesus (1955-1957); Marau (1958); Pelotas (1959); Iraí, e Canoas (1959); Ibiraiaras (1960); Pelotas (1961); em São Paulo, Brasília (1962). Nestas localidades atuou como Professor, Assistente dos seminaristas, Vigário Paroquial, Guardião e Missionário.

No Paraná e Santa Catarina - Em obediência ao Ministro Geral de 15.09.1962, passou da Província do Rio Grande do Sul a esta Província como hóspede, chegando no dia 07.12.1962.

Fr. Valentim trabalhou nas seguintes localidades: Cruzeiro do Oeste (1963); Umuarama (1964-1965); Santo Antônio da Platina e Hospital de Chapecó (1967);

Rio Branco do Sul (1968-1973); Capinzal (1973-1975); Botiatuba (1976); Itapoá (1977-1979; 1992-1998); Curitiba: Mercês (1980-1991).

Nestas localidades Fr. Valentim prestou os seguintes serviços: Vigário Paroquial, Pároco, Reitor do Pré-Seminário de Capinzal. Além do trabalho pastoral e da vida fraterna, dedicou-se bastante ao estudo da Psicologia, ajudando outras pessoas nesta especialidade, sobretudo em Curitiba como Consultor Espiritual na Equipe da Mens Sana.

Fr. Valentim era um Frade de grande sensibilidade, acolhedor, homem de oração e de vasta cultura, muito desprendido.

Nos últimos anos submeteu-se a diversos tratamentos do coração, e no dia 28.04.1998 foi encontrado morto na capela da casa de Itapoá. Faleceu paramentado celebrando a Missa.

Seus Funerais foram celebrados em Botiatuba com a presença de familiares e dos nossos freis. Contava 76 anos de idade, 57 de Vida Religiosa, 50 de Sacerdócio e 35 na região sul.

A implantação da escola se deu na gestão de 77/83 e se chamava Escola Municipal José Osowski, porém foi fundada em 1982, com uma sala de aula multisseriada, um banheiro e uma cozinha. A primeira professora foi a senhora Odete Batista Alves. Apenas 45 alunos estavam matriculados. Em 1991, primeira gestão após a emancipação do município, a escola passou a funcionar nas dependências do Hotel Continental, como Grupo Escolar Municipal de Itapoá. Com acréscimo do número de alunos passou a Escola Básica Itapoá, no dia 20/05/92. Conforme o Decreto Municipal 073/2001 de 20/06/2001, a escola, mediante votação, passou a se chamar Escola Municipal de Ensino Fundamental FREI VALENTIM. Atualmente a Escola conta com aproximadamente 900 alunos no ensino fundamental, atendendo do 1º ao 9º ano.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Valentim, está localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 499, Centro em Itapoá/SC. Mantida pela Prefeitura Municipal de Itapoá e administrada pela Secretaria de Educação de Itapoá.

### **1.3 PERFIL DA INSTITUIÇÃO**

Prestar à comunidade um serviço educativo de excelência contribuindo para a formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus deveres e direitos, capazes de atuar como agentes de mudança, num ambiente participativo, aberto e integrador, numa escola que favoreça a autonomia, por meio de educação com qualidade, tendo em vista a transformação social com sustentabilidade.

A Instituição de Ensino, Escola Municipal Frei Valentim tem como finalidade o ensino democrático, criativo, sem discriminação, respeitando os direitos da criança, formando-a para ser cidadão consciente de seus direitos e deveres, dando-lhes condições de exercer efetivamente a cidadania. A busca do trabalho contínuo por parte do corpo docente e discente com o aperfeiçoamento dos conhecimentos e comportamento do educando, preocupando-se com o desenvolvimento da cidadania e dos valores humanos, despertando o espírito crítico e preparando o aluno para agir em um mundo em mudanças.

## **1.4 DIMENSÃO FINANCEIRA**

A escola conta com recursos, disponibilizados pelo governo federal por meio do PDDE, recurso municipal, e recursos próprios adquiridos por meios de festas, rifas, contribuições, não contando mais com a verba do programa Gestão Financeira, de acordo com a LEI Nº 14133 / 2021,. A aplicação dos recursos recebidos é discutida com a equipe gestora, APP e professores.

Por meio de questionário emitido aos pais pudemos destacar algumas características da comunidade atendida, e pudemos perceber que a maioria da comunidade escolar é formada por famílias do próprio bairro, porém, tem um percentual grande de alunos que vêm de outras comunidades por falta de vaga. Percebeu-se também que é uma comunidade formada por uma população que varia entre mais de 10 anos morando no bairro com moradores que estão na comunidade há um ano. A grande maioria utiliza-se do transporte escolar como meio de locomoção e o tipo de residência é equilibrado entre casa própria e alugada. Trata-se de uma comunidade que tem uma renda média de um a dois salários mínimos.

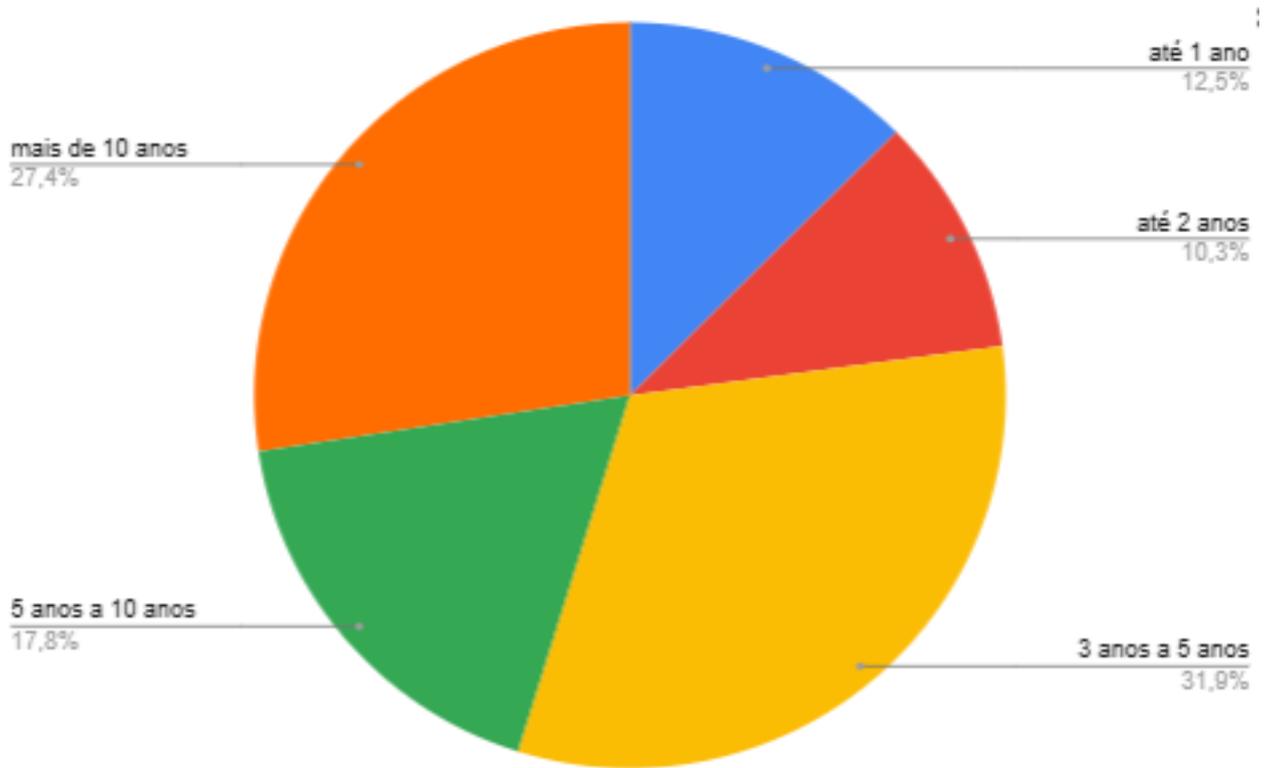
Percebemos também que as famílias são formadas em média por 3 a 4 pessoas. Trata-se de uma comunidade com muita variação na escolaridade, que vai de fundamental incompleto a superior completo, com alguns poucos casos de formação profissional em nível de pós-graduação e de nenhuma instrução. Internet e TV ainda são os meios de comunicação mais usados e a grande maioria tem disponibilidade de internet em casa.

No que se refere a religião a comunidade é formada de católicos ou evangélicos entre outras religiões em menor proporção.

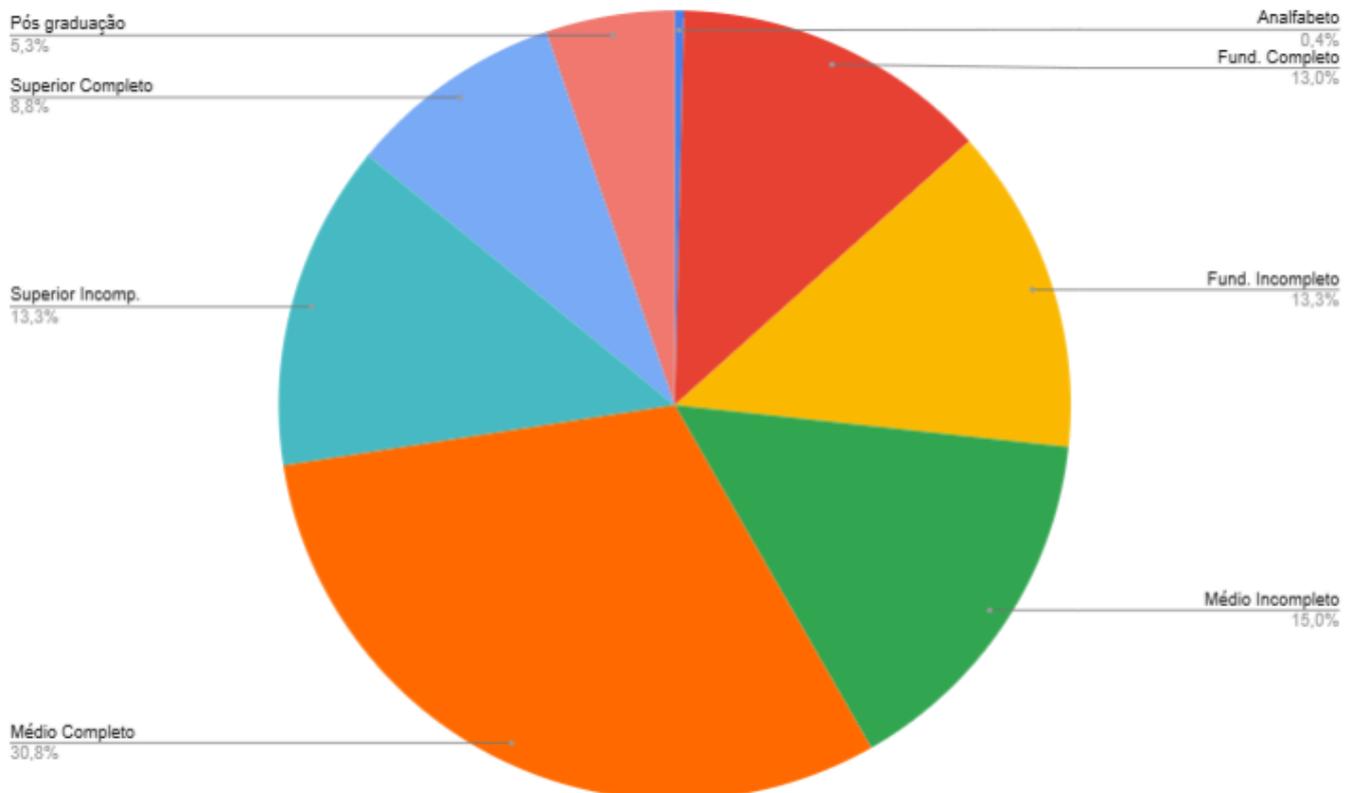
### **1.4.1 DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA**

Esta foi obtida através de um questionário enviado aos pais, com perguntas relacionadas ao perfil da família, onde constatou que:

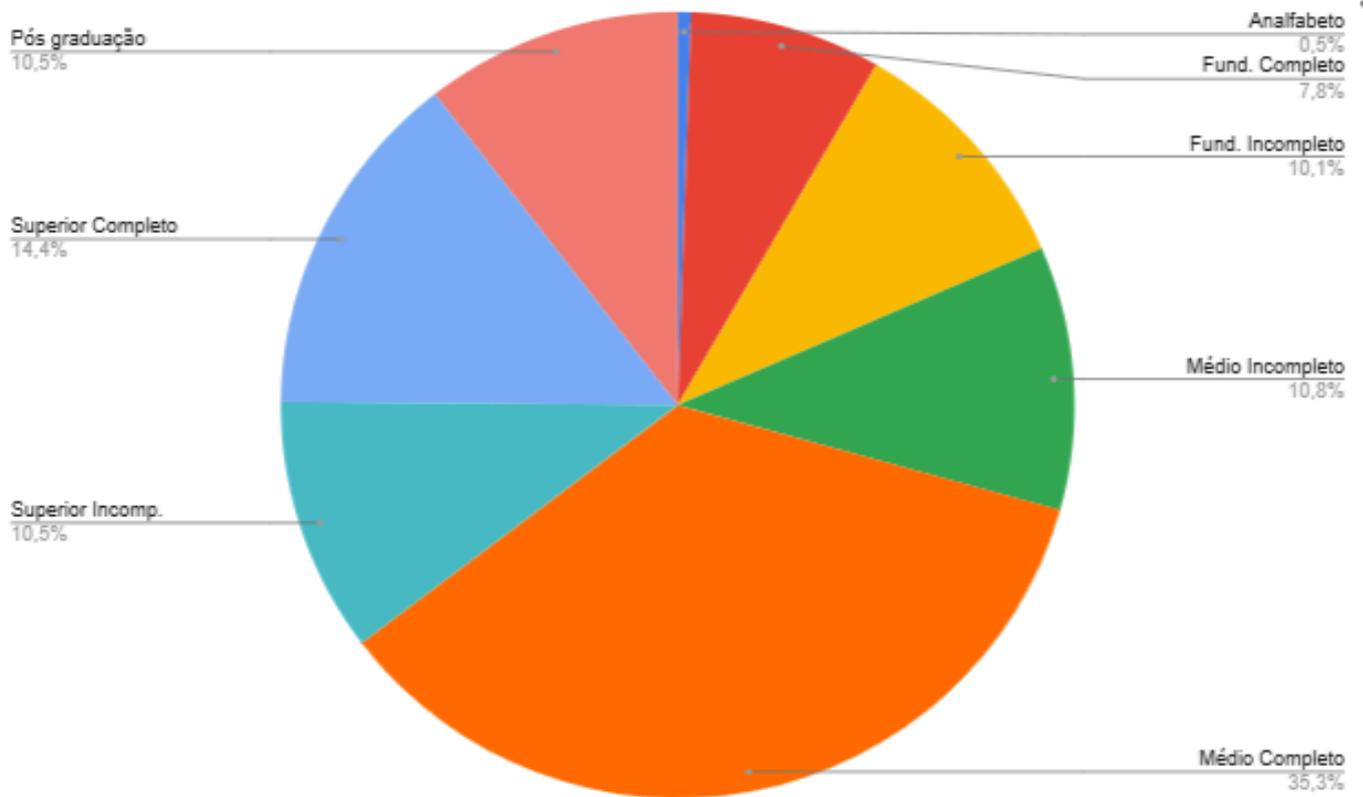
### Há quanto tempo reside em Itapoá



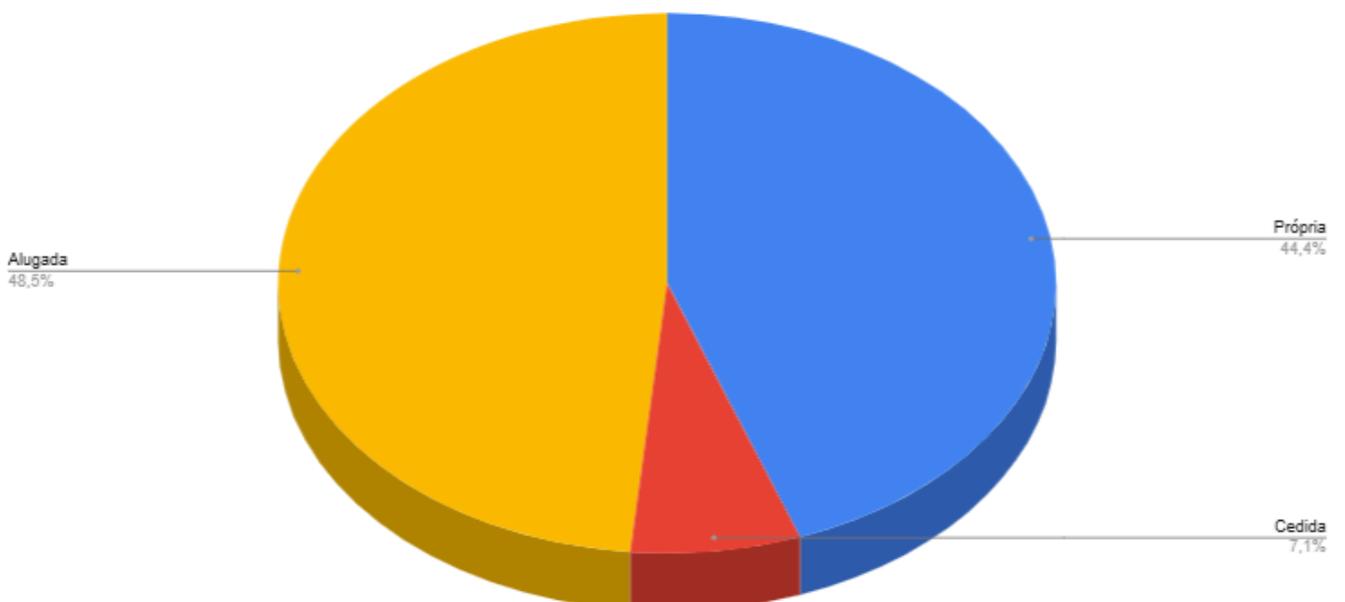
### Nível de escolaridade do pai



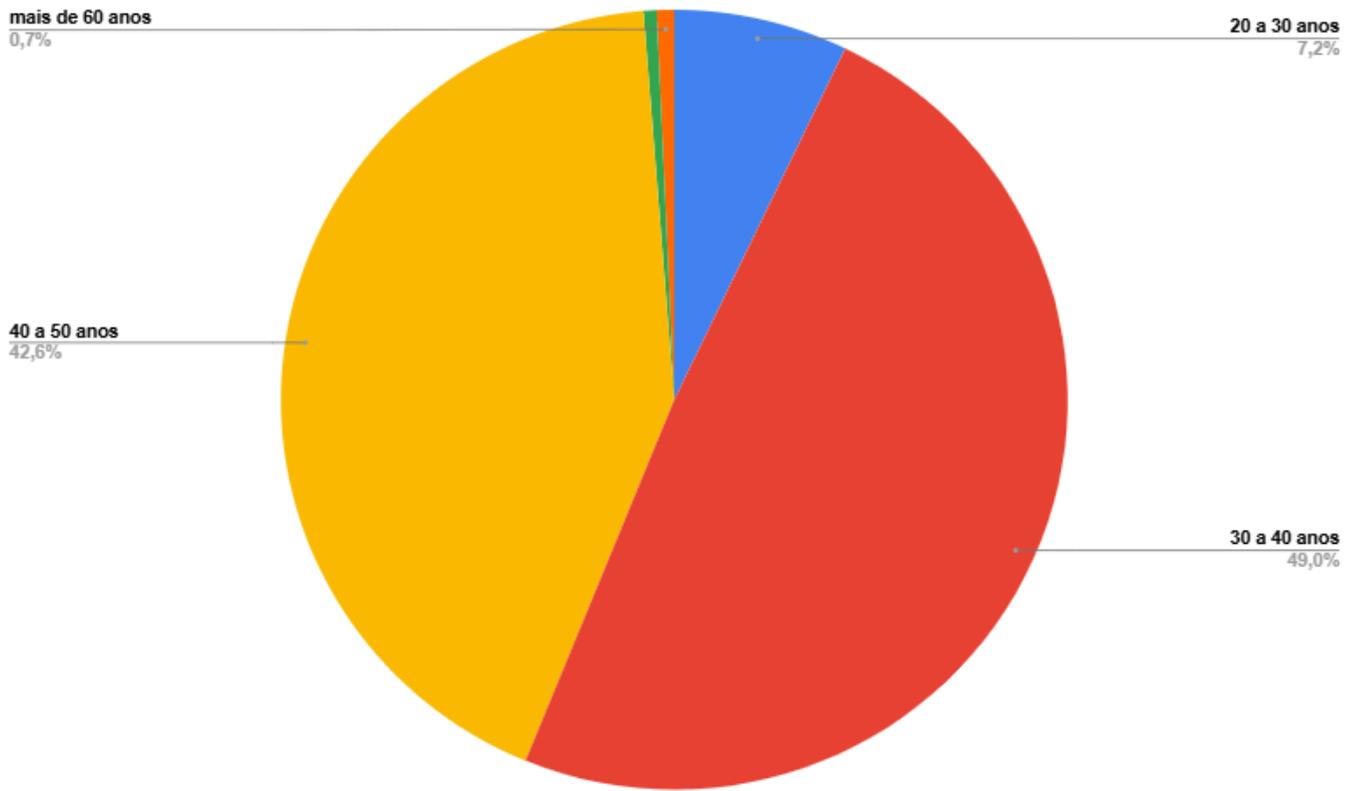
## Nível de escolaridade da mãe



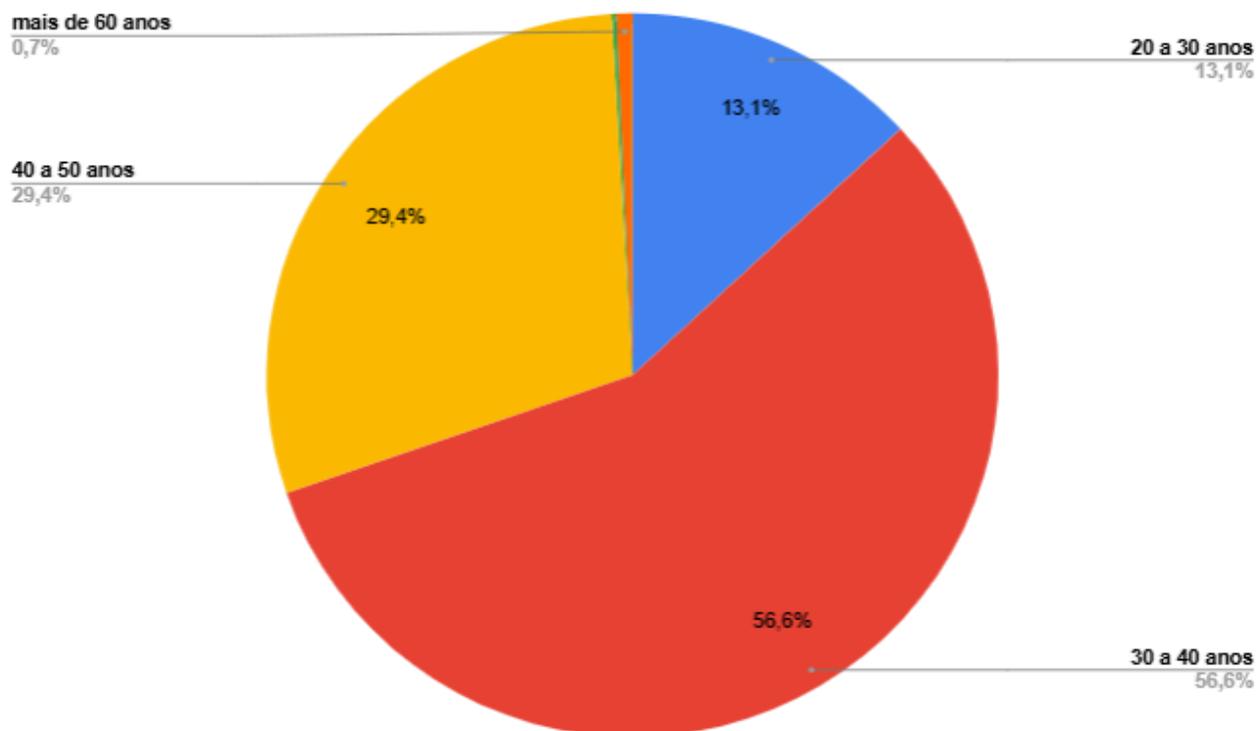
## Em relação a moradia



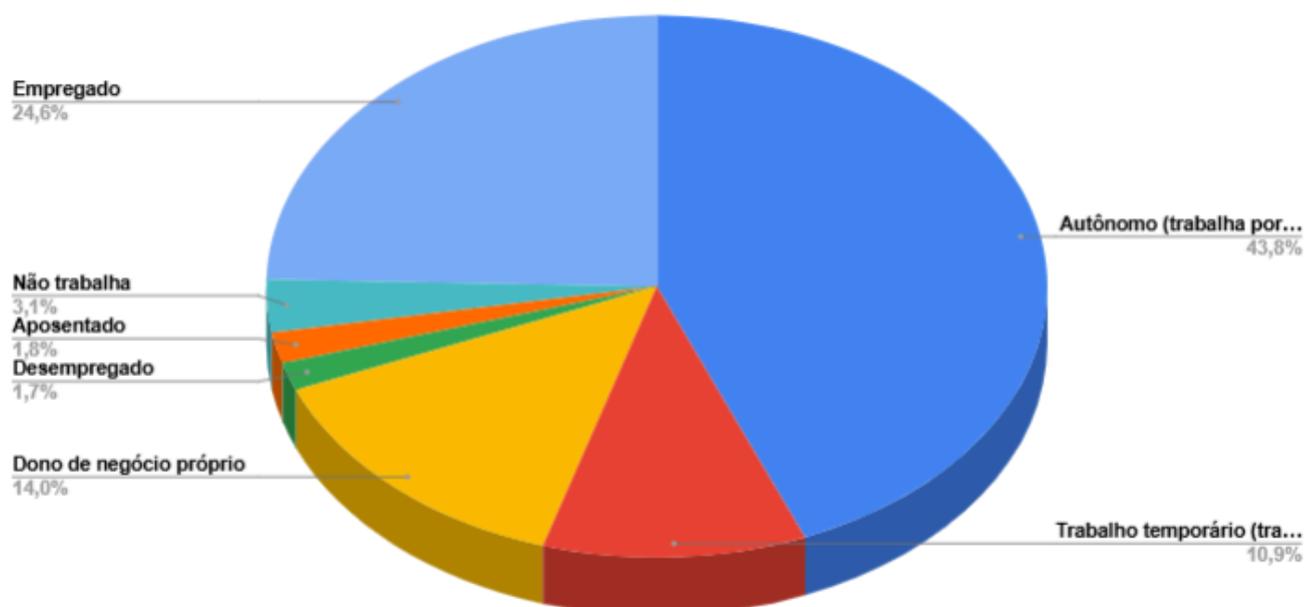
## Idade do pai / responsável



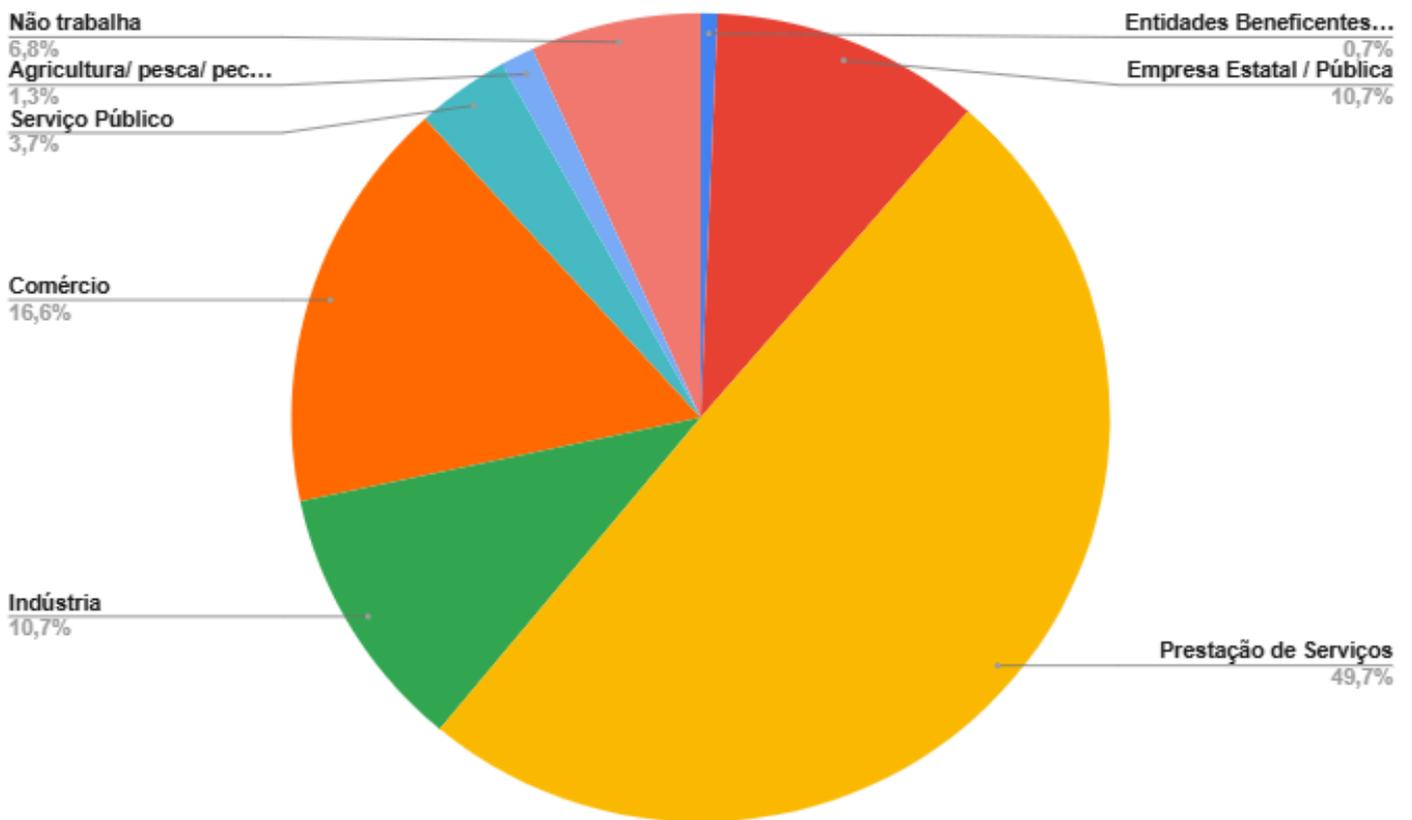
## Idade da mãe/ responsável



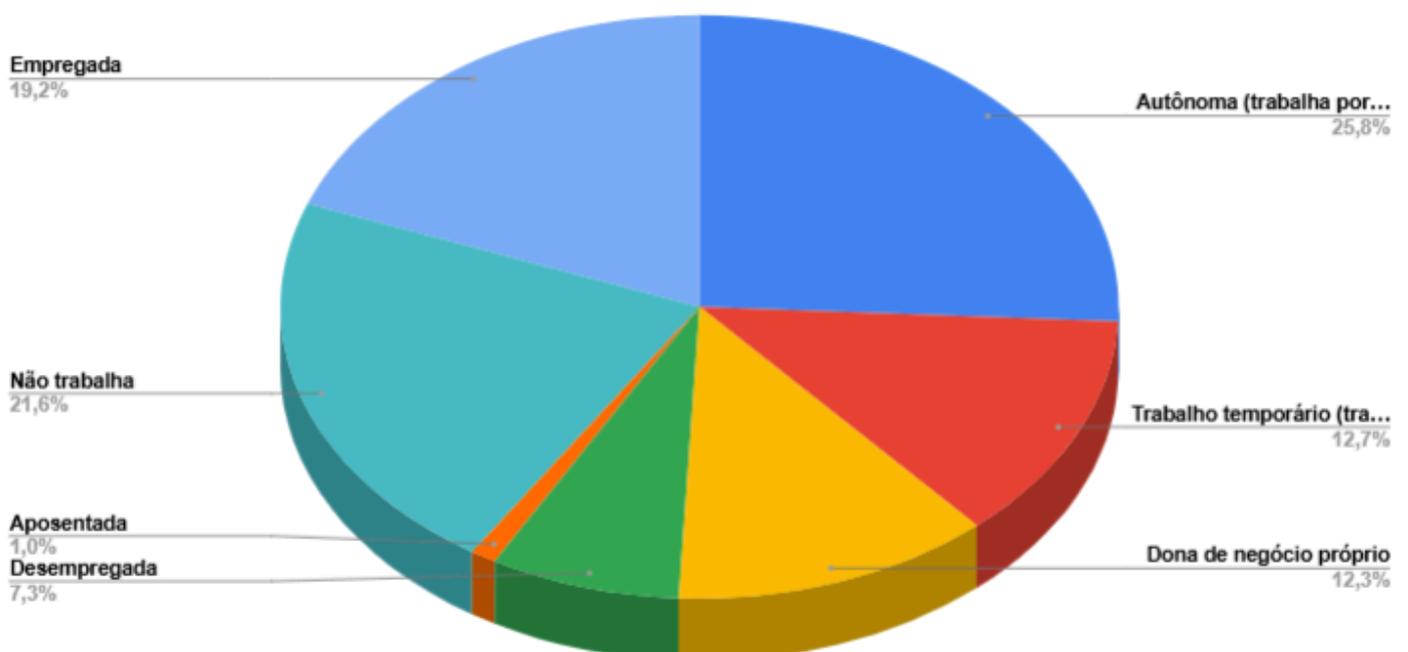
## Situação do trabalho do pai / responsável



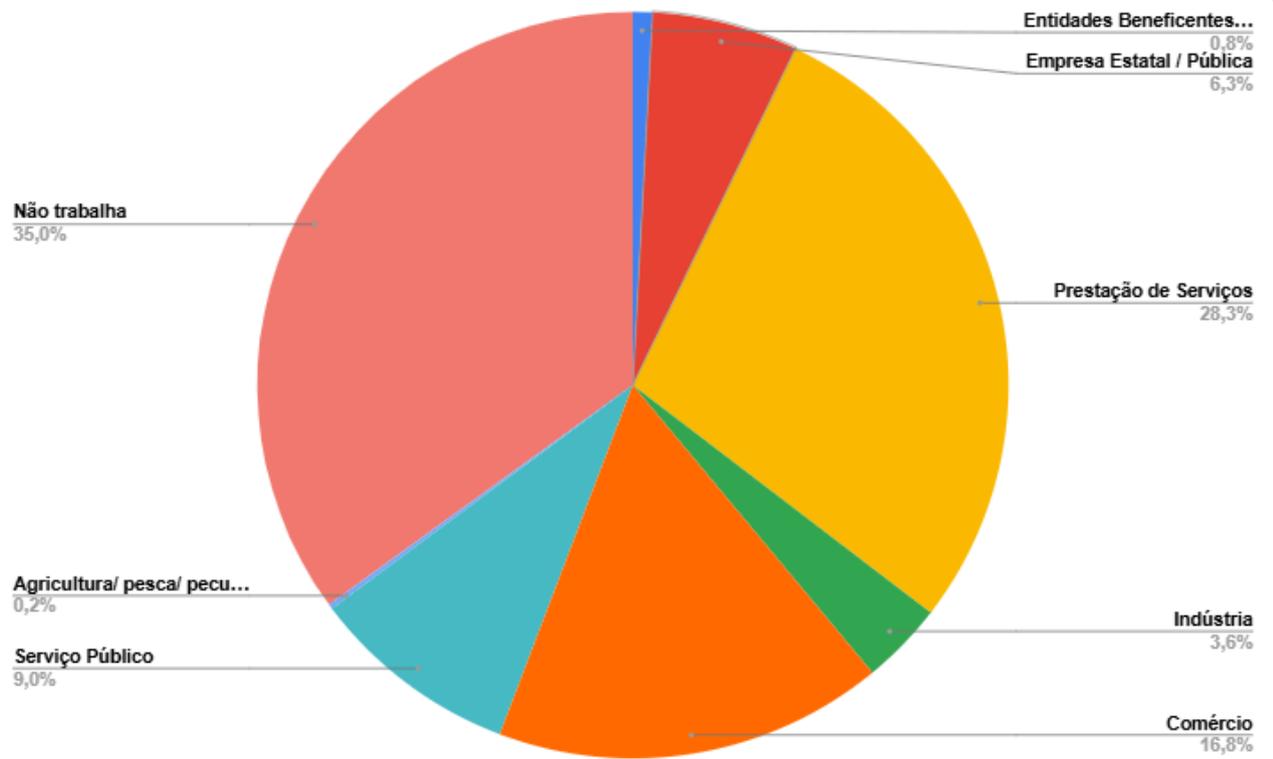
## Local onde o pai/ responsável trabalha



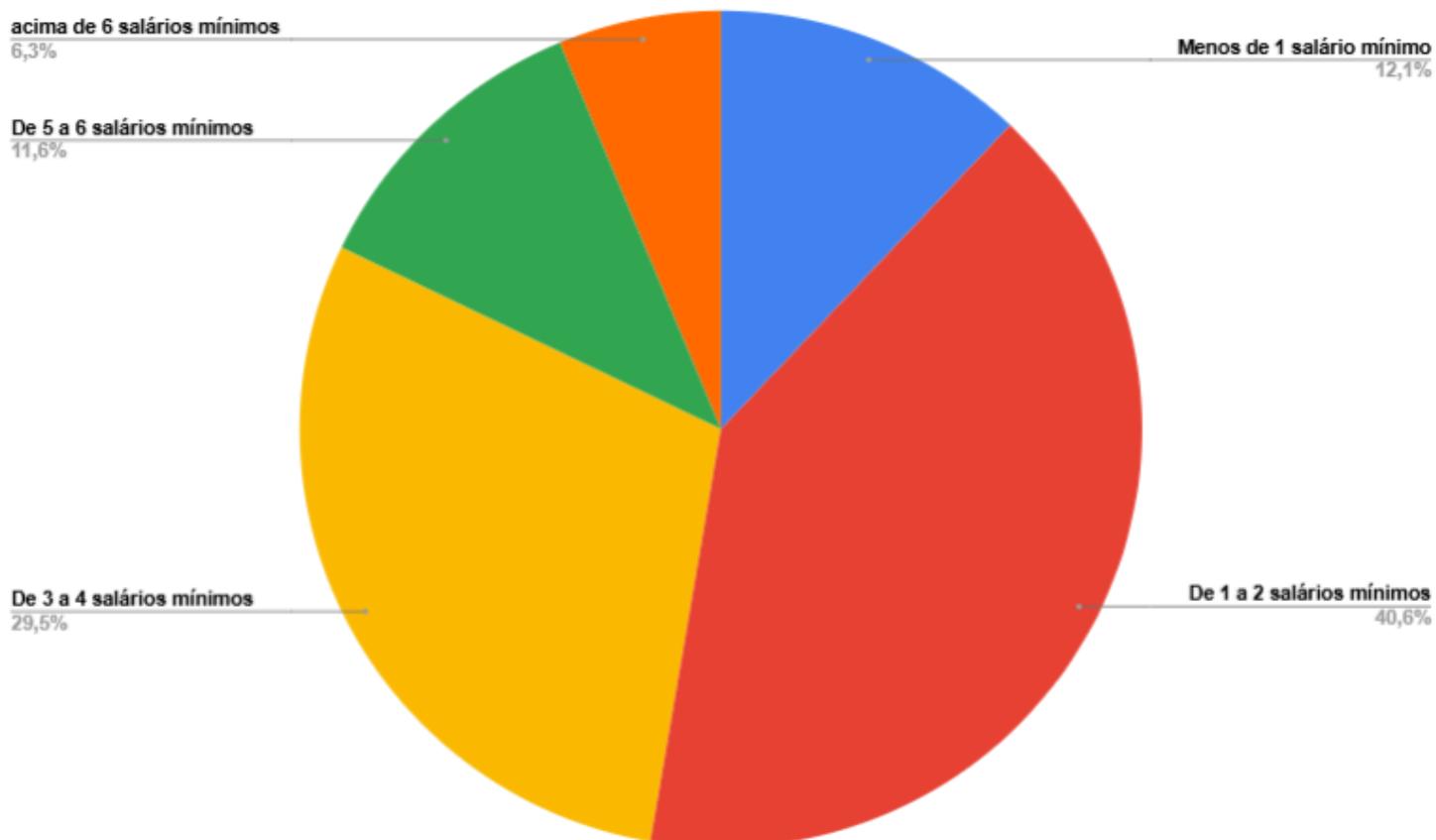
## Situação do trabalho da mãe/ responsável



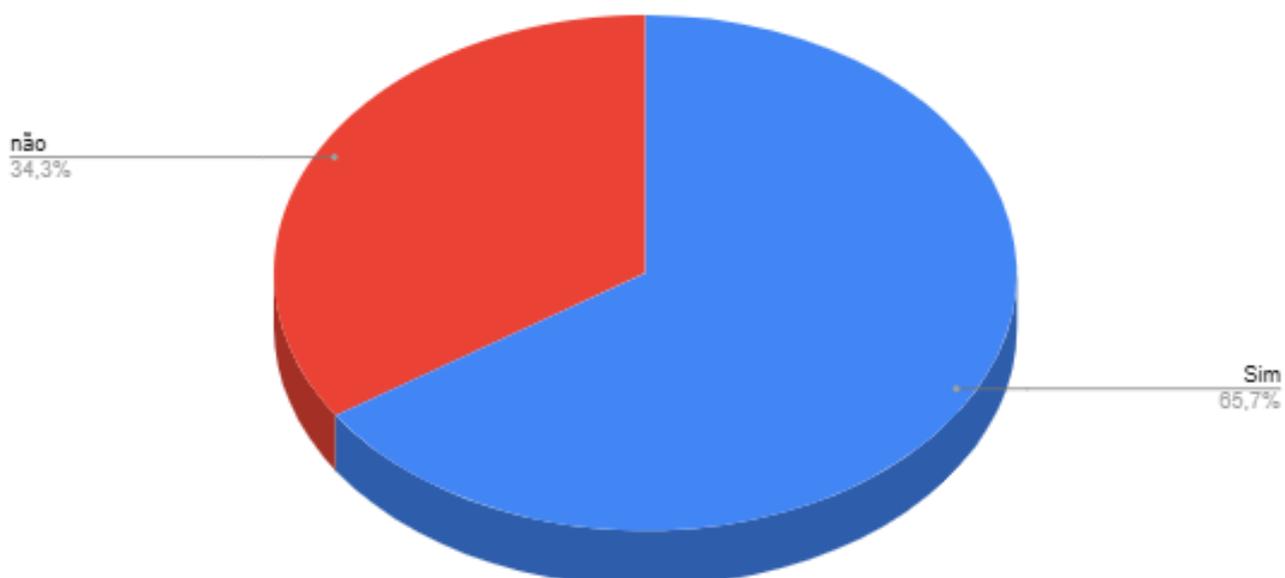
## Local onde a mãe/ responsável trabalha



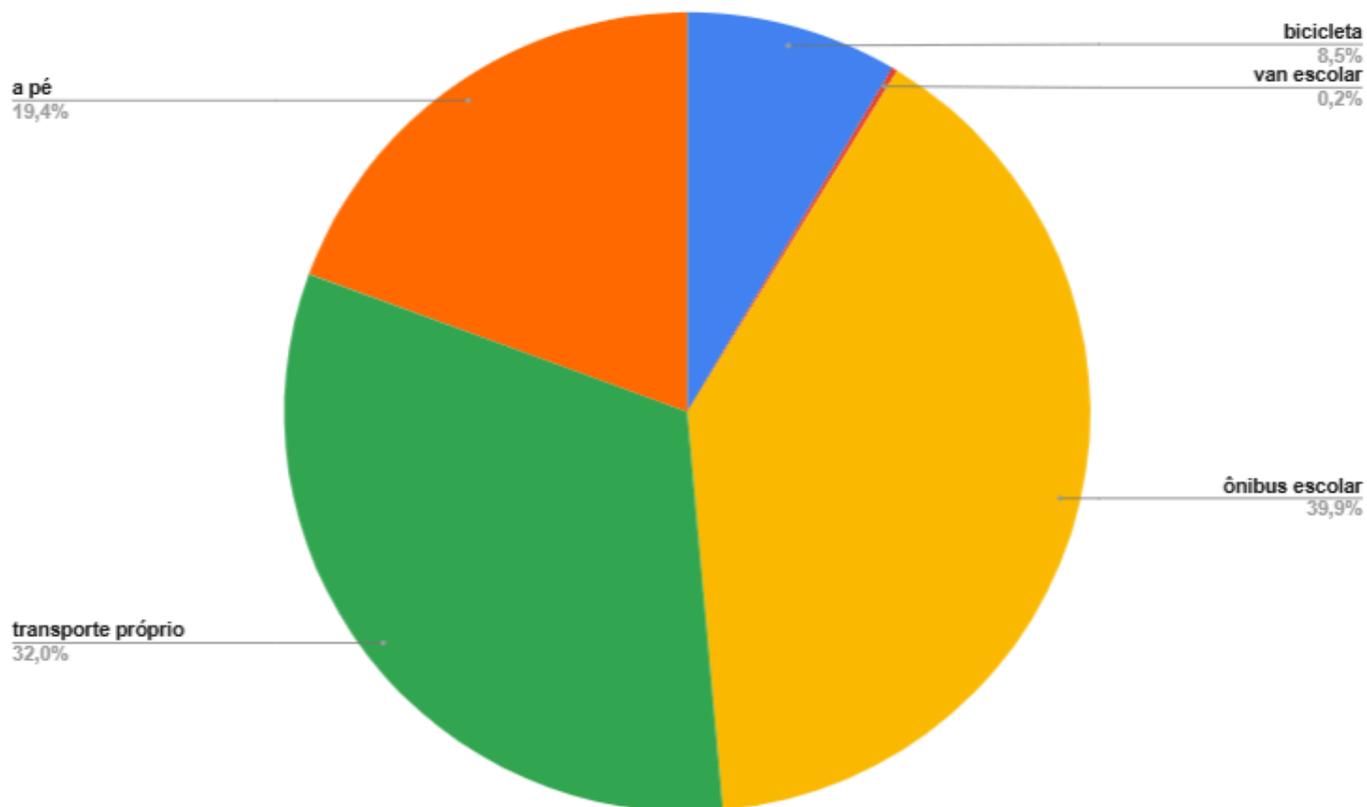
## Renda familiar



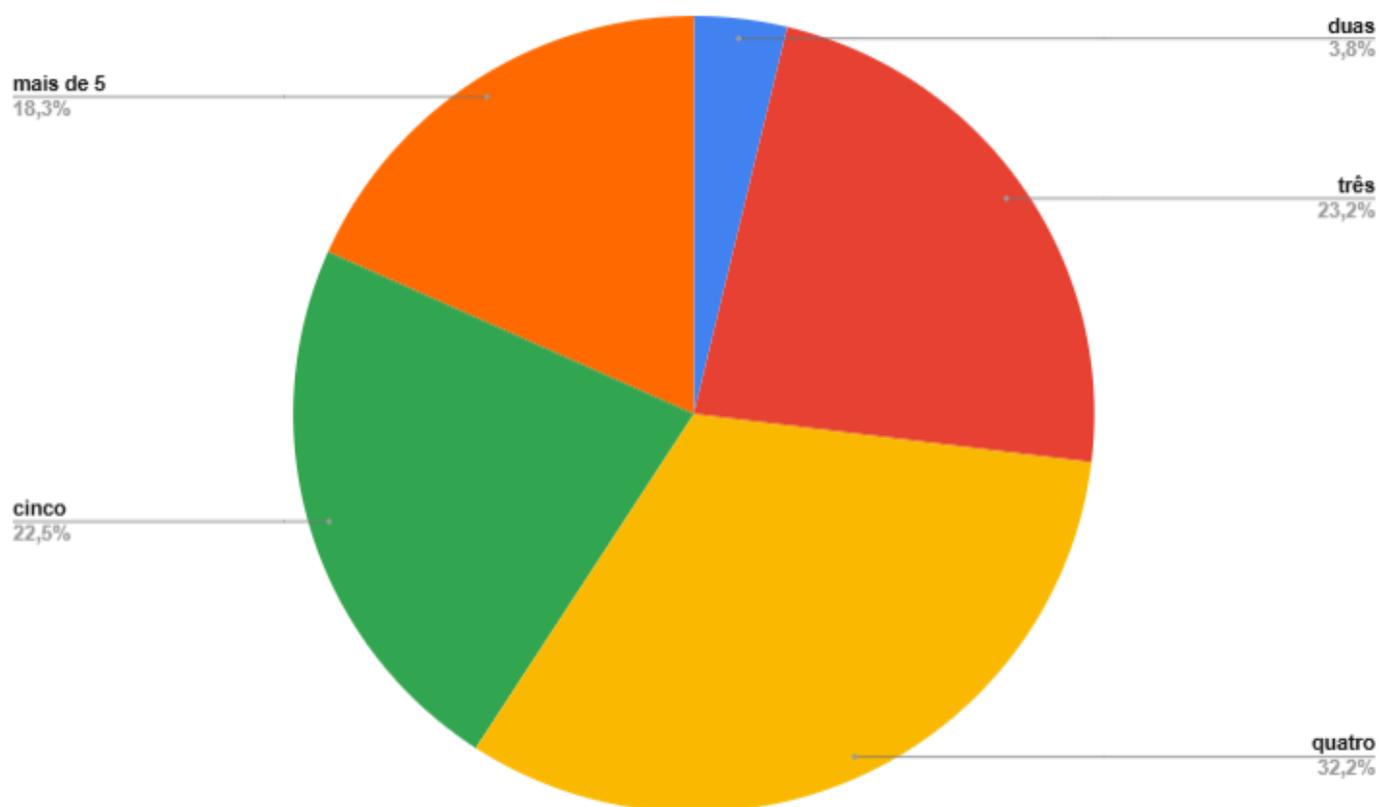
## Filho estuda no mesmo bairro onde mora



## Meio de transporte utilizado



## Quantas pessoas residem na casa



## 1.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Número de alunos totais: 1044



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIM - 42021251**

Avenida 1670 Das Nações Unidas, 405 - Centro - Itapoá(SC) - 89.360-051  
 Telefone: (47) 99122-0246 E-mail: e.freivalentim@educaitapoa.sc.gov.br

### Nº de Turmas por Unidade Escolar - Ensino Fundamental De 9 Anos - 2025

Unidade Escolar		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		Total
		Mat	Ves									
1	Escola Municipal Frei Valentim	3	3	3	3	3	2	3	3	2	2	27
<b>Total por Turno</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>27</b>

Total Por Série	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	Total
	6	6	5	6	4	27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIM - 42021251**

Avenida 1670 Das Nações Unidas, 405 - Centro - Itapoá(SC) - 89.360-051  
 Telefone: (47) 99122-0246 E-mail: e.freivalentim@educaitapoa.sc.gov.br

### Nº de Turmas por Unidade Escolar - Ensino Fundamental De 9 Anos - 2025

Unidade Escolar		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		CORREÇÃO DE FLUXO	Total
		Mat	Ves	Mat	Ves	Mat	Ves	Mat	Ves		
1	Escola Municipal Frei Valentim	2	2	3	2	2	2	1	2	1	17
<b>Total por Turno</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>17</b>

Total Por Série	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	CORREÇÃO DE FLUXO	Total
	4	5	4	3	1	17



### Lista de Turmas Ano

Curso	Nome Turma	Descrição Turma	Descrição Série	Tipo Atendimento	Nº Máx Estudantes	Turno	Nº matrículas ativas
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	1º ANO E	1º E	1º ANO	NÃO SE APLICA	15	MANHÃ	11
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	1º ANO A 15409073	1º ANO A	1º ANO	NÃO SE APLICA	20	MANHÃ	19
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	1º ANO B 15409500	1º ANO B	1º ANO	NÃO SE APLICA	20	TARDE	19
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	1º ANO C 15409022	1º ANO C	1º ANO	NÃO SE APLICA	20	MANHÃ	20
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	1º ANO D 15408956	1º ANO D	1º ANO	NÃO SE APLICA	15	TARDE	15
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	1º ANO F 15702247	1º ANO F	1º ANO	NÃO SE APLICA	21	TARDE	17
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	2º ANO A	2º ANO A	2º ANO	NÃO SE APLICA	23	MANHÃ	20
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	2º ANO B	2º ANO B	2º ANO	NÃO SE APLICA	23	TARDE	21
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	2º ANO C	2º ANO C	2º ANO	NÃO SE APLICA	23	MANHÃ	21
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO	NÃO SE APLICA	23	TARDE	21
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	2º ANO E	2º ANO E	2º ANO	NÃO SE APLICA	23	TARDE	17
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	2º ANO F	2º ANO F	2º ANO	NÃO SE APLICA	23	MANHÃ	14
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	3º ANO A 15409211	3º ANO A	3º ANO	NÃO SE APLICA	25	MANHÃ	24
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	3º ANO B 15409228	3º ANO B	3º ANO	NÃO SE APLICA	25	TARDE	24
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	3º ANO C 15409381	3º ANO C	3º ANO	NÃO SE APLICA	25	MANHÃ	22
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	3º ANO D 15702511	3º ANO D	3º ANO	NÃO SE APLICA	25	TARDE	23
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	3º ANO E 16564400	3º ANO E	3º ANO	NÃO SE APLICA	25	MANHÃ	21
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	4º ANO E	4º ANO E	4º ANO	NÃO SE APLICA	27	MANHÃ	21
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	4º ANO F	4º ANO F	4º ANO	NÃO SE APLICA	27	TARDE	21
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	4º ANO A 15409415	4º ANO A	4º ANO	NÃO SE APLICA	27	MANHÃ	25
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	4º ANO B 15409398	4º ANO B	4º ANO	NÃO SE APLICA	27	TARDE	19
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	4º ANO C 15409432	4º ANO C	4º ANO	NÃO SE APLICA	27	MANHÃ	20
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	4º ANO D 16419348	4º ANO D	4º ANO	NÃO SE APLICA	27	TARDE	21
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	5º ANO A 15409124	5º ANO A	5º ANO	NÃO SE APLICA	30	MANHÃ	28
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	5º ANO B 15409279	5º ANO B	5º ANO	NÃO SE APLICA	30	TARDE	26
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	5º ANO C 15409262	5º ANO C	5º ANO	NÃO SE APLICA	30	MANHÃ	31
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS INICIAIS	5º ANO D 15409245	5º ANO D	5º ANO	NÃO SE APLICA	30	TARDE	26



### Lista de Turmas Ano

Curso	Nome Turma	Descrição Turma	Descrição Série	Tipo Atendimento	Nº Máx Estudantes	Turno	Nº matrículas ativas
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	6º ANO A	6º ANO A	6º ANO	NÃO SE APLICA	33	MANHÃ	33
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	6º ANO B 15409051	6º ANO B	6º ANO	NÃO SE APLICA	33	TARDE	29
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	6º ANO C 15408973	6º ANO C	6º ANO	NÃO SE APLICA	33	MANHÃ	32
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	6º ANO D 15409296	6º ANO D	6º ANO	NÃO SE APLICA	33	TARDE	28
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	7º ANO E	7º ANO E	7º ANO	NÃO SE APLICA	33	MANHÃ	26
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	7º ANO A 15408999	7º ANO A	7º ANO	NÃO SE APLICA	33	MANHÃ	29
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	7º ANO B 15409517	7º ANO B	7º ANO	NÃO SE APLICA	33	TARDE	25
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	7º ANO C 15409090	7º ANO C	7º ANO	NÃO SE APLICA	33	MANHÃ	24
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	7º ANO D 15702971	7º ANO D	7º ANO	NÃO SE APLICA	33	TARDE	26
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	8º ANO A 15409160	8º ANO A	8º ANO	NÃO SE APLICA	35	MANHÃ	28
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	8º ANO C 15409313	8º ANO C	8º ANO	NÃO SE APLICA	35	MANHA	26
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	8º ANO B 15409330	8º ANO B	8º ANO	NÃO SE APLICA	35	TARDE	25
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	8º ANO D	8º ANO D	8º ANO	NÃO SE APLICA	35	TARDE	27
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	9º ANO A 15409364	9º ANO A	9º ANO	NÃO SE APLICA	35	MANHÃ	36
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	9º ANO B 15409141	9º ANO B	9º ANO	NÃO SE APLICA	35	TARDE	33
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	9º ANO C 15409194	9º ANO C	9º ANO	NÃO SE APLICA	35	TARDE	30
ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS FINAIS	CORREÇÃO DE FLUXO	CORREÇÃO DE FLUXO 8º/9º	CORREÇÃO DE FLUXO	NÃO SE APLICA	35	TARDE	23

Nº de registros: 17

- Número de turmas: **44**
- Número de profissionais que atuam na escola: **82**

### Conselho Escolar/Associação de Pais e Professores APP:

#### DIRETORIA APP 2025

- Presidente: Helga Krauss Garcia
- Vice-presidente: [Jamile Hoffmann Fortunato](#)
- 1º Secretário(a): Aline Zanela de Almeida
- 2º Secretário(a): Edinei José Martini
- 1º Tesoureiro(a): Fabiane Marasck
- 2º Tesoureiro (o): Lucilene R.M. Carniel

## CONSELHO FISCAL

- Conselheiro(a): Tatiana Cordeiro da Silva
- Conselheiro(a): Jacir Carniel
- Conselheiro(a): Claudio Sergio Costa da Silva

## 1.6 ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS

### Atendimento:

- Modalidade: **Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano**
- Cobertura de atendimento durante o ano letivo: **200 dias letivos**

### Horários de funcionamento:

- Matutino: 07:30 às 11:30 horas
- Vespertino: 13:00 às 17:00 horas
- De segunda-feira a sexta-feira.

### Quadro de Funcionários :

Alexandra Silveira Carvalho Diniz	<b>profissional de apoio 40h</b>
Aline Balbinotto	<b>professora de matemática 40h</b>
Aline Maria Vazzatta	<b>professora de inglês 40h</b>
Aline Zanela de Almeida	<b>gestora 40h</b>
Amanda Fehrmann Gern	<b>professora de matemática 30h</b>
Ana Paula Damazio Alexi	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Ana Paula Dutka de Miranda	<b>professora de artes 40h</b>
André Luiz Carbornar Casadisu	<b>professor de educação física 40h</b>
Andréa Batista Dias	<b>afastada - atestado</b>
Andrea Maciel Menezes	<b>bibliotecária 40h</b>
Andreza de Miranda Marasch	<b>professora de ciências 40h</b>
Adriele Armstrong Graper Félix Barros	<b>professora de português 40h</b>
Aron Rodrigues Lisboa	<b>professor de libras 20h</b>
Bruna Amine Lima Macedo Fila	<b>professora de português 20h</b>
Camilla Ksiezkievicz da Silveira Vaz	<b>professora de inglês 40h</b>

Cláudio Sergio Costa da Silva	<b>professor de educação física 40h</b>
Cláudio Veloso de Almeida	<b>professor de história 40h</b>
Christine Alves Reinhold	<b>licença maternidade</b>
Cristiele Batista de Oliveira Rabel Marques	<b>administradora 40h</b>
Daniela Luana Becker	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Danieli Fogaça Prado	<b>professora de artes 30h</b>
Denice Maria Moreira Carginin	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Edinei José Martini	<b>professor de história 40h</b>
Elizângela Regina da Silva Wrobel	<b>professora Saps 40h</b>
Fabiana Bestel Pawlina de Oliveira	<b>coordenadora espaço A+ 40h</b>
Fabiane Zamboni de Araújo	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Fabiane Marasck	<b>bibliotecária 40h</b>
Fabio Salun	<b>professor de artes 40h</b>
Flávia Christina Alves Juraski	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Flávia Damasceno Tassi	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Franciele Nascimento Rodrigues	<b>coordenadora 40h</b>
Gabriela de Paula Nascimento	<b>professora de geografia 20h</b>
Gabriela Trivisani Pereira	<b>professora de ciências 20h</b>
Glauce Maria Domingos Aciano	<b>profissional de apoio 20h</b>
Grysiella Luz	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Hannfley D. Dallagnol	<b>professor de inglês 40h</b>
Helga Krauss Garcia	<b>professora de geografia 40h</b>
Jacqueline K. Priess Mohr	<b>profissional de apoio 40h</b>
Jack Vengue	<b>professor de educação física 40h</b>
Jamile Hoffman	<b>coordenadora de gestão 40h</b>
Janaina Fatima Brandalise	<b>coordenadora 40h</b>

Janaína Sandri de Araújo	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Jaqueline Farias Cardoso de Jesus	<b>estagiária 6h</b>
Jenise Butzke Floriani	<b>coordenadora 40h</b>
Joelma Dutra de Almeida	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Katia Veiga	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Kauan Sampaio Westphal	<b>professor de educação física 40h</b>
Ketlyn Francielle Ramos Schuhli	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Leonardo Bertoni Correa Pontalti	<b>professor de educação física 30h</b>
Luciana Catarina de Mattos dos Santos	<b>coordenadora 40h</b>
Lucilene R. Mascarello Carniel	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Luis Fernando Lourenço	<b>professor de português 40h</b>
Marcos Daniel Cordeiro	<b>profissional de apoio 20h</b>
Maria Laidia de Lavor	<b>afastada</b>
Maria Lidiane de Oliveira Rodrigues	<b>profissional de apoio 40h</b>
Maria Odete Stanchak Camargo	<b>professora do AEE 30h</b>
Maria Rozangela de Souza	<b>professora do AEE 40h</b>
Mariana B. P. Toporovicz	<b>afastada</b>
Nayane Liz Mendes Charnecki	<b>coordenadora 40h</b>
Priscila da Silva	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Renato Spinelli Carmona	<b>professor de matemática 40h</b>
Riciere de Souza Dutra	<b>professor de matemática 20h</b>
Rosemary de Jesus Dragunckis	<b>professora anos iniciais 40h</b>
Sarita Silva de Souza Nascimento	<b>coordenadora extensão/ readaptada</b>
Tais dos Santos	<b>profissional de apoio 20h</b>
Tatiana Cordeiro da Silva	<b>professora anos iniciais 40h</b>

Ticiani H. Kummrow Silva	administradora 40h
Willian Rachiel Rossi	professor fluxo 10h

## HORÁRIOS

### Horários Anos Iniciais

HORÁRIO ESCOLAR FREI VALENTIM – 2025

SEGUNDA-FEIRA MATUTINO														
	1º ANO A / KÁTIA	1º ANO C / DENICE	1º ANO E / FABIANE	2º ANO A / GRYSIELLA	2º ANO C/ JANAINA	2º ANO F/ KETLYNN	3º ANO A/ JOELMA	3º ANO C/ DANIELA	3º ANO E/ ROSE	4º ANO A/ PRISCILA	4º ANO C/ LUCILENE	4º ANO E/ FLÁVIA J	5º ANO A/ TATI	5º ANO C/ FLÁVIA T.
7:30 - 8:08	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
8:08 - 8:46	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
8:46 - 9:24	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
9:39 - 10:15	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
10:16 - 10:55	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
10:56 - 11:30	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
TERÇA-FEIRA MATUTINO														
	1º ANO A / KÁTIA	1º ANO C / DENICE	1º ANO E / FABIANE	2º ANO A / GRYSIELLA	2º ANO C/ JANAINA	2º ANO F/ KETLYNN	3º ANO A/ JOELMA	3º ANO C/ DANIELA	3º ANO E/ ROSE	4º ANO A/ PRISCILA	4º ANO C/ LUCILENE	4º ANO E/ FLÁVIA J	5º ANO A/ TATI	5º ANO C/ FLÁVIA T.
7:30 - 8:15	ARTES/ FÁBIO	INGLÊS/ CAMILLA	CONTATÇÕY ANDREA	ARTES/ ANA PAULA	ED. FÍSICA/ JACK	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	INGLÊS/ HANNILEY	ENSINO RELIGIOSO	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/ KAUAN	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	PORTUGUÊS	
8:15 - 9:00	CONTATÇÕY ANDREA	ARTES/ FÁBIO	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	ARTES/ ANA PAULA	INGLÊS/ CAMILLA	CONTATÇÕY FABIANE	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS	INGLÊS/ HANNILEY	CIÊNCIAS	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/ SÉRGIO
9:15 - 10:00	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	ARTES/ FÁBIO	INGLÊS/ HANNILEY	INGLÊS/ CAMILLA	CONTATÇÕY ANDREA	INGLÊS/ ALINE V.	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS
10:00 - 10:45	INGLÊS/ CAMILLA	CONTATÇÕY ANDREA	INGLÊS/ HANNILEY	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	ARTES/ DANIELA	ARTES/ FABIANE	ENSINO RELIGIOSO	ED. FÍSICA/ KAUAN	ARTES/ FÁBIO	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS
10:45 - 11:30	INGLÊS/ CAMILLA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	ARTES/ FÁBIO	CONTATÇÕY ANDREA	ARTES/ DANIELA	ARTES/ FABIANE	INGLÊS/ HANNILEY	ENSINO RELIGIOSO	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/ KAUAN	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO
QUARTA-FEIRA MATUTINO														
	1º ANO A / KÁTIA	1º ANO C / DENICE	1º ANO E / FABIANE	2º ANO A / GRYSIELLA	2º ANO C/ JANAINA	2º ANO F/ KETLYNN	3º ANO A/ JOELMA	3º ANO C/ DANIELA	3º ANO E/ ROSE	4º ANO A/ PRISCILA	4º ANO C/ LUCILENE	4º ANO E/ FLÁVIA J	5º ANO A/ TATI	5º ANO C/ FLÁVIA T.
7:30 - 8:15	ENSINO RELIGIOSO	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS	INGLÊS/ CAMILLA	INGLÊS/ ALINE V.	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	CONTATÇÕY ANDREA	INGLÊS/ HANNILEY	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA
8:15 - 9:00	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	ARTES/ FABIANE	ARTES/ FÁBIO	ED. FÍSICA/ KAUAN	INGLÊS/ HANNILEY	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	INGLÊS/ CAMILLA	ED. FÍSICA/ SÉRGIO
9:15 - 10:00	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	CONTATÇÕY ANDREA	INGLÊS/ HANNILEY	ARTES/ FÁBIO	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/ KAUAN	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	MATEMÁTICA
10:00 - 10:45	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	CIÊNCIAS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	INGLÊS/ HANNILEY	ARTES/ FÁBIO	ED. FÍSICA/ KAUAN	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	CONTATÇÕY ANDREA	INGLÊS/ CAMILLA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
10:45 - 11:30	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	ENSINO RELIGIOSO	CIÊNCIAS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	INGLÊS/ HANNILEY	ARTES/ FÁBIO	CONTATÇÕY ANDREA	ED. FÍSICA/ KAUAN	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	MATEMÁTICA	INGLÊS/ CAMILLA
QUINTA-FEIRA MATUTINO														
	1º ANO A / KÁTIA	1º ANO C / DENICE	1º ANO E / FABIANE	2º ANO A / GRYSIELLA	2º ANO C/ JANAINA	2º ANO F/ KETLYNN	3º ANO A/ JOELMA	3º ANO C/ DANIELA	3º ANO E/ ROSE	4º ANO A/ PRISCILA	4º ANO C/ LUCILENE	4º ANO E/ FLÁVIA J	5º ANO A/ TATI	5º ANO C/ FLÁVIA T.
7:30 - 8:15	PORTUGUÊS	ARTES/ FÁBIO	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	INGLÊS/ CAMILLA	ENSINO RELIGIOSO	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	INGLÊS/ HANNILEY	ARTES/ DANIELA	ED. FÍSICA/ KAUAN	CONTATÇÕY ANDREA	PORTUGUÊS
8:15 - 9:00	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	INGLÊS/ HANNILEY	ARTES/ DANIELA	CONTATÇÕY ANDREA	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS
9:15 - 10:00	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA/ KAUAN	ARTES/ FÁBIO	INGLÊS/ HANNILEY	ARTES/ DANIELA	CIÊNCIAS	CONTATÇÕY ANDREA
10:00 - 10:45	CIÊNCIAS	INGLÊS/ CAMILLA	ARTES/ FÁBIO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA/ KAUAN	INGLÊS/ HANNILEY	ARTES/ DANIELA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA
10:45 - 11:30	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	ARTES/ FÁBIO	ENSINO RELIGIOSO	ARTES/ DANIELA	MATEMÁTICA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	CONTATÇÕY ANDREA	ED. FÍSICA/ KAUAN	INGLÊS/ CAMILLA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA
SEXTA-FEIRA MATUTINO														
	1º ANO A / KÁTIA	1º ANO C / DENICE	1º ANO E / FABIANE	2º ANO A / GRYSIELLA	2º ANO C/ JANAINA	2º ANO F/ KETLYNN	3º ANO A/ JOELMA	3º ANO C/ DANIELA	3º ANO E/ ROSE	4º ANO A/ PRISCILA	4º ANO C/ LUCILENE	4º ANO E/ FLÁVIA J	5º ANO A/ TATI	5º ANO C/ FLÁVIA T.
7:30 - 8:15	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	ARTES/ ANA PAULA	CIÊNCIAS	ENSINO RELIGIOSO	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/ KAUAN	ARTES/ FÁBIO	MATEMÁTICA	INGLÊS/ CAMILLA	ED. FÍSICA/ SÉRGIO
8:15 - 9:00	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/ JACK	ARTES/ FÁBIO	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/ KAUAN	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	INGLÊS/ CAMILLA	ARTES/ DANIELA
9:15 - 10:00	ARTES/ FÁBIO	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	ED. FÍSICA/ JACK	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	INGLÊS/ HANNILEY	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	INGLÊS/ CAMILLA	ED. FÍSICA/ SÉRGIO
10:00 - 10:45	ARTES/ FÁBIO	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	MATEMÁTICA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	INGLÊS/ HANNILEY	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA/ KAUAN	MATEMÁTICA	ARTES/ ANA PAULA	INGLÊS/ CAMILLA
10:45 - 11:30	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	PORTUGUÊS	ENSINO RELIGIOSO	MATEMÁTICA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/ KAUAN	ENSINO RELIGIOSO	MATEMÁTICA	INGLÊS/ HANNILEY	MATEMÁTICA	ARTES/ ANA PAULA	INGLÊS/ CAMILLA

HORÁRIO ESCOLAR FREI VALENTIM – 2025

SEGUNDA-FEIRA VESPERTINO

	1º ANO B / KÁTIA	1º ANO D / FABIANE	1º ANO F/ DENICE	2º ANO B/ GRYSELLA	2º ANO D/ JANAINA	2º ANO E/ KETLYNN	3º ANO B/ JOELMA	3º ANO D/ DANIELA	4º ANO B/ PRISCILA	4º ANO D/ FLÁVIA J	4º ANO F/ LUCILENE	5º ANO B/ TATI	5º ANO D/ FLÁVIA T.
13:00 - 13:38	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
13:38 - 14:16	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
14:16 - 15:54	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
15:09 - 15:46	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
15:46 - 16:23	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
16:23 - 17:00	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA

TERÇA-FEIRA VESPERTINO

	1º ANO B / KÁTIA	1º ANO D / FABIANE	1º ANO F/ DENICE	2º ANO B/ GRYSELLA	2º ANO D/ JANAINA	2º ANO E/ KETLYNN	3º ANO B/ JOELMA	3º ANO D/ DANIELA	4º ANO B/ PRISCILA	4º ANO D/ FLÁVIA J	4º ANO F/ LUCILENE	5º ANO B/ TATI	5º ANO D/ FLÁVIA T.
13:00 - 13:45	CONTATO/FABIANE	ED. FÍSICA/KAUAN	ARTES/FÁBIO	ARTES/DANIELI	INGLÊS/CAMILLA	ED. FÍSICA/JACK	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	INGLÊS/HANNIFLEY	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/SÉRGIO	ENSINO RELIGIOSO
13:45 - 14:30	INGLÊS/CAMILLA	CONTATO/FABIANE	ARTES/FÁBIO	ARTES/DANIELI	ED. FÍSICA/KAUAN	INGLÊS/HANNIFLEY	ED. FÍSICA/JACK	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/SÉRGIO
14:45 - 15:30	ARTES/FÁBIO	INGLÊS/CAMILLA	CONTATO/FABIANE	ED. FÍSICA/KAUAN	ARTES/DANIELI	INGLÊS/HANNIFLEY	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
15:30 - 16:15	ARTES/FÁBIO	INGLÊS/CAMILLA	ED. FÍSICA/KAUAN	INGLÊS/HANNIFLEY	ARTES/DANIELI	CONTATO/FABIANE	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS
16:15 - 17:00	ED. FÍSICA/KAUAN	ARTES/FÁBIO	INGLÊS/CAMILLA	INGLÊS/HANNIFLEY	CONTATO/FABIANE	ARTES/DANIELI	ENSINO RELIGIOSO	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	ENSINO RELIGIOSO	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	ENSINO RELIGIOSO	CIÊNCIAS

QUARTA-FEIRA VESPERTINO

	1º ANO B / KÁTIA	1º ANO D / FABIANE	1º ANO F/ DENICE	2º ANO B/ GRYSELLA	2º ANO D/ JANAINA	2º ANO E/ KETLYNN	3º ANO B/ JOELMA	3º ANO D/ DANIELA	4º ANO B/ PRISCILA	4º ANO D/ FLÁVIA J	4º ANO F/ LUCILENE	5º ANO B/ TATI	5º ANO D/ FLÁVIA T.
13:00 - 13:45	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA/KAUAN	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	ENSINO RELIGIOSO	INGLÊS/HANNIFLEY	ARTES/FÁBIO	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	ED. FÍSICA/JACK	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	INGLÊS/CAMILLA
13:45 - 14:30	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/KAUAN	INGLÊS/CAMILLA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/JACK	INGLÊS/HANNIFLEY	ARTES/FÁBIO	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	ENSINO RELIGIOSO	PORTUGUÊS	CONTATO/ ANDREA	ED. FÍSICA/SÉRGIO
14:45 - 15:30	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	CONTATO/ ANDREA	INGLÊS/HANNIFLEY	ED. FÍSICA/KAUAN	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/JACK	ED. FÍSICA/SÉRGIO	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA
15:30 - 16:15	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	ARTES/DANIELI	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	ARTES/FÁBIO	ED. FÍSICA/JACK	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	INGLÊS/CAMILLA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
16:15 - 17:00	ENSINO RELIGIOSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	ED. FÍSICA/KAUAN	ARTES/DANIELI	ARTES/FÁBIO	CONTATO/ ANDREA	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	INGLÊS/CAMILLA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA

QUINTA-FEIRA VESPERTINO

	1º ANO B / KÁTIA	1º ANO D / FABIANE	1º ANO F/ DENICE	2º ANO B/ GRYSELLA	2º ANO D/ JANAINA	2º ANO E/ KETLYNN	3º ANO B/ JOELMA	3º ANO D/ DANIELA	4º ANO B/ PRISCILA	4º ANO D/ FLÁVIA J	4º ANO F/ LUCILENE	5º ANO B/ TATI	5º ANO D/ FLÁVIA T.
13:00 - 13:45	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/KAUAN	ARTES/DANIELI	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	INGLÊS/HANNIFLEY	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	ARTES/FÁBIO	ED. FÍSICA/JACK	CONTATO/ ANDREA	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS
13:45 - 14:30	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/KAUAN	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/JACK	ENSINO RELIGIOSO	ARTES/FÁBIO	INGLÊS/HANNIFLEY	ARTES/DANIELI	CIÊNCIAS	PORTUGUÊS
14:45 - 15:30	ARTES/FÁBIO	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA/JACK	ED. FÍSICA/KAUAN	INGLÊS/HANNIFLEY	ARTES/DANIELI	INGLÊS/CAMILLA	CONTATO/ ANDREA
15:30 - 16:15	INGLÊS/CAMILLA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/KAUAN	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	INGLÊS/HANNIFLEY	ARTES/DANIELI	ED. FÍSICA/JACK	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA
16:15 - 17:00	ED. FÍSICA/KAUAN	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	INGLÊS/HANNIFLEY	ARTES/DANIELI	INGLÊS/CAMILLA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA

SEXTA-FEIRA VESPERTINO

	1º ANO B / KÁTIA	1º ANO D / FABIANE	1º ANO F/ DENICE	2º ANO B/ GRYSELLA	2º ANO D/ JANAINA	2º ANO E/ KETLYNN	3º ANO B/ JOELMA	3º ANO D/ DANIELA	4º ANO B/ PRISCILA	4º ANO D/ FLÁVIA J	4º ANO F/ LUCILENE	5º ANO B/ TATI	5º ANO D/ FLÁVIA T.
13:00 - 13:45	CIÊNCIAS	ARTES/FÁBIO	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/KAUAN	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/JACK	MATEMÁTICA	INGLÊS/HANNIFLEY	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	INGLÊS/CAMILLA	ARTES/DANIELI
13:45 - 14:30	MATEMÁTICA	ARTES/FÁBIO	CIÊNCIAS	CONTATO/ ANDREA	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA/JACK	CIÊNCIAS	INGLÊS/HANNIFLEY	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	INGLÊS/CAMILLA	ARTES/DANIELI
14:45 - 15:30	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA/KAUAN	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	ARTES/DANIELI	ED. FÍSICA/JACK	INGLÊS/HANNIFLEY	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	ED. FÍSICA/SÉRGIO	INGLÊS/CAMILLA
15:30 - 16:15	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA/KAUAN	CONTATO/ ANDREA	ED. FÍSICA/JACK	ARTES/DANIELI	INGLÊS/CAMILLA
16:15 - 17:00	ED. FÍSICA/KAUAN	PORTUGUÊS	ARTES/FÁBIO	MATEMÁTICA	INGLÊS/CAMILLA	PORTUGUÊS	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	CONTATO/ ANDREA	ED. FÍSICA/JACK	ENSINO RELIGIOSO	ARTES/DANIELI	ED. FÍSICA/SÉRGIO

# Horários Anos Finais

## HORÁRIO ESCOLAR FREI VALENTIM – 2025

SEGUNDA-FEIRA MATUTINO								
HORÁRIO	6º ANO A	6º ANO C	7º ANO A	7º ANO C	7º ANO E	8º ANO A	8º ANO C	9º ANO A
7:30 - 8:08	PORT/ ADRIELE	MATEMÁTICA/ AMANDA	PORT/ LUIS FERNANDO	HISTÓRIA/ EDINEI	MATEMÁTICA/ RICIENE	CIÊNCIAS/ RENNATA	GEOGRAFIA/ HELGA	INGLÊS/ ALINE V.
8:08 - 8:46	PORT/ ADRIELE	MATEMÁTICA/ AMANDA	PORT/ LUIS FERNANDO	HISTÓRIA/ EDINEI	MATEMÁTICA/ RICIENE	CIÊNCIAS/ RENNATA	GEOGRAFIA/ HELGA	INGLÊS/ ALINE V.
8:46 - 9:24	INGLÊS/ ALINE V.	PORT/ ADRIELE	GEOGRAFIA/ HELGA	MATEMÁTICA/ AMANDA	PORT/ LUIS FERNANDO	HISTÓRIA/ EDINEI	CIÊNCIAS/ RENNATA	MATEMÁTICA/ ALINE
9:24 - 10:01	INGLÊS/ ALINE V.	PORT/ ADRIELE	GEOGRAFIA/ HELGA	MATEMÁTICA/ AMANDA	PORT/ LUIS FERNANDO	HISTÓRIA/ EDINEI	CIÊNCIAS/ RENNATA	MATEMÁTICA/ ALINE
10:16 - 10:56	MATEMÁTICA/ AMANDA	GEOGRAFIA/ HELGA	INGLÊS/ ALINE V.	PORT/ LUIS FERNANDO	CIÊNCIAS/ RENNATA	PORT/ ADRIELE	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	HISTÓRIA/ EDINEI
10:56 - 11:30	MATEMÁTICA/ AMANDA	GEOGRAFIA/ HELGA	INGLÊS/ ALINE V.	PORT/ LUIS FERNANDO	CIÊNCIAS/ RENNATA	PORT/ ADRIELE	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	HISTÓRIA/ EDINEI
TERÇA-FEIRA MATUTINO								
HORÁRIO	6º ANO A	6º ANO C	7º ANO A	7º ANO C	7º ANO E	8º ANO A	8º ANO C	9º ANO A
7:30 - 8:15	MATEMÁTICA/ AMANDA	PORT/ ADRIELE	HISTÓRIA/ EDINEI	INGLÊS/ ALINE V.	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	MATEMÁTICA/ ALINE	PORT/ LUIS FERNANDO	ED. FÍSICA/ LÉO
8:15 - 9:00	MATEMÁTICA/ AMANDA	PORT/ ADRIELE	GEOGRAFIA/ HELGA	INGLÊS/ ALINE V.	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	ED. FÍSICA/ JACK	PORT/ LUIS FERNANDO	HISTÓRIA/ EDINEI
9:00 - 9:45	PORT/ ADRIELE	HISTÓRIA/ EDINEI	MATEMÁTICA/ AMANDA	PORT/ LUIS FERNANDO	ED. FÍSICA/ JACK	GEOGRAFIA/ HELGA	ARTES/ ANA PAULA	MATEMÁTICA/ ALINE
10:00 - 10:15	GEOGRAFIA/ HELGA	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	MATEMÁTICA/ AMANDA	HISTÓRIA/ EDINEI	ARTES/ ANA PAULA	PORT/ ADRIELE	MATEMÁTICA/ ALINE	PORT/ LUIS FERNANDO
10:15 - 11:30	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	INGLÊS/ ALINE V.	ED. FÍSICA/ JACK	GEOGRAFIA/ HELGA	ARTES/ ANA PAULA	PORT/ ADRIELE	MATEMÁTICA/ ALINE	PORT/ LUIS FERNANDO
QUARTA-FEIRA MATUTINO								
HORÁRIO	6º ANO A	6º ANO C	7º ANO A	7º ANO C	7º ANO E	8º ANO A	8º ANO C	9º ANO A
7:30 - 8:15	ARTES/ ANA PAULA	ARTES/ FÁBIO	PORT/ LUIS FERNANDO	ED. FÍSICA/ JACK	CIÊNCIAS/ RENNATA	HISTÓRIA/ EDINEI	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	GEOGRAFIA/ GABRIELA
8:15 - 9:00	ARTES/ ANA PAULA	HISTÓRIA/ EDINEI	PORT/ LUIS FERNANDO	CIÊNCIAS/ RENNATA	INGLÊS/ ALINE V.	ED. FÍSICA/ JACK	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	GEOGRAFIA/ GABRIELA
9:00 - 9:45	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	ED. FÍSICA/ JACK	CIÊNCIAS/ RENNATA	PORT/ LUIS FERNANDO	INGLÊS/ ALINE V.	ARTES/ ANA PAULA	HISTÓRIA/ EDINEI
10:00 - 10:15	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	HISTÓRIA/ EDINEI	PORT/ LUIS FERNANDO	ED. FÍSICA/ JACK	INGLÊS/ ALINE V.	CIÊNCIAS/ RENNATA	ARTES/ FÁBIO
10:15 - 11:30	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	INGLÊS/ ALINE V.	HISTÓRIA/ EDINEI	PORT/ LUIS FERNANDO	GEOGRAFIA/ GABRIELA	CIÊNCIAS/ RENNATA	ED. FÍSICA/ JACK	ARTES/ FÁBIO
QUINTA-FEIRA MATUTINO								
HORÁRIO	6º ANO A	6º ANO C	7º ANO A	7º ANO C	7º ANO E	8º ANO A	8º ANO C	9º ANO A
7:30 - 8:15	PORT/ ADRIELE	MATEMÁTICA/ AMANDA	CIÊNCIAS/ RENNATA	ARTES/ ANA PAULA	ED. FÍSICA/ JACK	MATEMÁTICA/ ALINE	GEOGRAFIA/ HELGA	PORT/ LUIS FERNANDO
8:15 - 9:00	PORT/ ADRIELE	MATEMÁTICA/ AMANDA	CIÊNCIAS/ RENNATA	GEOGRAFIA/ HELGA	MATEMÁTICA/ RICIENE	MATEMÁTICA/ ALINE	ED. FÍSICA/ JACK	PORT/ LUIS FERNANDO
9:00 - 9:45	CIÊNCIAS/ GABRIELA	PORT/ ADRIELE	ARTES/ ANA PAULA	GEOGRAFIA/ HELGA	MATEMÁTICA/ RICIENE	ED. FÍSICA/ JACK	PORT/ LUIS FERNANDO	GEOGRAFIA/ GABRIELA
10:00 - 10:15	GEOGRAFIA/ HELGA	CIÊNCIAS/ GABRIELA	ED. FÍSICA/ JACK	CIÊNCIAS/ RENNATA	GEOGRAFIA/ GABRIELA	ARTES/ ANA PAULA	PORT/ LUIS FERNANDO	MATEMÁTICA/ ALINE
10:15 - 11:30	GEOGRAFIA/ HELGA	CIÊNCIAS/ GABRIELA	PORT/ LUIS FERNANDO	ED. FÍSICA/ JACK	GEOGRAFIA/ GABRIELA	ARTES/ ANA PAULA	MATEMÁTICA/ ALINE	CIÊNCIAS/ RENNATA
SEXTA-FEIRA MATUTINO								
HORÁRIO	6º ANO A	6º ANO C	7º ANO A	7º ANO C	7º ANO E	8º ANO A	8º ANO C	9º ANO A
7:30 - 8:15	CIÊNCIAS/ GABRIELA	HISTÓRIA/ EDINEI	MATEMÁTICA/ AMANDA	ED. FÍSICA/ JACK	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	MATEMÁTICA/ ALINE	INGLÊS/ ALINE V.	CIÊNCIAS/ RENNATA
8:15 - 9:00	CIÊNCIAS/ GABRIELA	HISTÓRIA/ EDINEI	MATEMÁTICA/ AMANDA	ARTES/ ANA PAULA	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	MATEMÁTICA/ ALINE	INGLÊS/ ALINE V.	CIÊNCIAS/ RENNATA
9:00 - 9:45	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	GEOGRAFIA/ HELGA	ARTES/ ANA PAULA	MATEMÁTICA/ AMANDA	INGLÊS/ ALINE V.	HISTÓRIA/ EDINEI	MATEMÁTICA/ ALINE	ED. FÍSICA/ LÉO
10:00 - 10:15	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	CIÊNCIAS/ GABRIELA	HISTÓRIA/ EDINEI	MATEMÁTICA/ AMANDA	PORT/ LUIS FERNANDO	GEOGRAFIA/ HELGA	MATEMÁTICA/ ALINE	ED. FÍSICA/ LÉO
10:15 - 11:30	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	ARTES/ FÁBIO	CIÊNCIAS/ RENNATA	HISTÓRIA/ EDINEI	PORT/ LUIS FERNANDO	GEOGRAFIA/ HELGA	ED. FÍSICA/ JACK	MATEMÁTICA/ ALINE

HORÁRIO ESCOLAR FREI VALENTIM – 2025									
SEGUNDA-FEIRA VESPERTINO									
HORÁRIO	6º ANO B	6º ANO D	7º ANO B	7º ANO D	8º ANO B	8º ANO D	9º ANO B	9º ANO C	Correção de fluxo
13:00 - 13:38	INGLÊS/ ALINE V.	PORT/ ADRIELE	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	MATEMÁTICA/ RICIERE	PORT/ LUIS FERNANDO	MATEMÁTICA/ ALINE	CIÊNCIAS/ RENNATA	HISTÓRIA/ EDINEI	GEOGRAFIA/ HELGA
13:38 - 14:16	INGLÊS/ ALINE V.	PORT/ ADRIELE	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	MATEMÁTICA/ RICIERE	PORT/ LUIS FERNANDO	MATEMÁTICA/ ALINE	CIÊNCIAS/ RENNATA	HISTÓRIA/ EDINEI	GEOGRAFIA/ HELGA
14:16 - 14:54	PORT/ ADRIELE	INGLÊS/ ALINE V.	MATEMÁTICA/ RICIERE	GEOGRAFIA/ HELGA	CIÊNCIAS/ RENNATA	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	MATEMÁTICA/ ALINE	PORT/ LUIS FERNANDO	ED. FÍSICA/ LÉO
14:54 - 15:31	PORT/ ADRIELE	INGLÊS/ ALINE V.	MATEMÁTICA/ RICIERE	GEOGRAFIA/ HELGA	CIÊNCIAS/ RENNATA	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	MATEMÁTICA/ ALINE	PORT/ LUIS FERNANDO	PORT/ BRUNA
15:46 - 16:23	GEOGRAFIA/ HELGA	HISTÓRIA/ EDINEI	INGLÊS/ ALINE V.	PORT/ ADRIELE	MATEMÁTICA/ ALINE	PORT/ LUIS FERNANDO	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	CIÊNCIAS/ RENNATA	PORT/ BRUNA
16:23 - 17:00	GEOGRAFIA/ HELGA	HISTÓRIA/ EDINEI	INGLÊS/ ALINE V.	PORT/ ADRIELE	MATEMÁTICA/ ALINE	PORT/ LUIS FERNANDO	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	CIÊNCIAS/ RENNATA	PORT/ BRUNA
TERÇA-FEIRA VESPERTINO									
HORÁRIO	6º ANO B	6º ANO D	7º ANO B	7º ANO D	8º ANO B	8º ANO D	9º ANO B	9º ANO C	Correção de fluxo
13:00 - 13:45	PORT/ ADRIELE	ARTES/ ANA PAULA	GEOGRAFIA/ HELGA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	HISTÓRIA/ EDINEI	PORT/ LUIS FERNANDO	GEOGRAFIA/ GABRIELA	MATEMÁTICA/ ALINE	HISTÓRIA/ CLÁUDIO
13:45 - 14:30	PORT/ ADRIELE	ARTES/ ANA PAULA	GEOGRAFIA/ HELGA	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	PORT/ LUIS FERNANDO	GEOGRAFIA/ GABRIELA	INGLÊS/ ALINE V.	ED. FÍSICA/ LÉO
14:30 - 15:15	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	GEOGRAFIA/ HELGA	ED. FÍSICA/ LÉO	PORT/ ADRIELE	ARTES/ ANA PAULA	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	MATEMÁTICA/ ALINE	INGLÊS/ ALINE V.	INGLÊS/ BRUNA
15:30 - 16:15	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	GEOGRAFIA/ HELGA	PORT/ ADRIELE	INGLÊS/ ALINE V.	MATEMÁTICA/ ALINE	GEOGRAFIA/ GABRIELA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	ARTES/ ANA PAULA	PORT/ BRUNA
16:15 - 17:00	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	PORT/ ADRIELE	GEOGRAFIA/ HELGA	MATEMÁTICA/ ALINE	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	PORT/ LUIS FERNANDO	GEOGRAFIA/ GABRIELA	PORT/ BRUNA
QUARTA-FEIRA VESPERTINO									
HORÁRIO	6º ANO B	6º ANO D	7º ANO B	7º ANO D	8º ANO B	8º ANO D	9º ANO B	9º ANO C	Correção de fluxo
13:00 - 13:45	PORT/ ADRIELE	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	ED. FÍSICA/ LÉO	ARTES/ ANA PAULA	INGLÊS/ ALINE V.	CIÊNCIAS/ RENNATA	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	HISTÓRIA/ EDINEI	MATEMÁTICA/ WILLIAN
13:45 - 14:30	ARTES/ ANA PAULA	HISTÓRIA/ EDINEI	ED. FÍSICA/ LÉO	CIÊNCIAS/ RENNATA	INGLÊS/ ALINE V.	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	PORT/ LUIS FERNANDO	MATEMÁTICA/ WILLIAN
14:30 - 15:15	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	HISTÓRIA/ EDINEI	PORT/ ADRIELE	CIÊNCIAS/ RENNATA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	ARTES/ ANA PAULA	INGLÊS/ ALINE V.	PORT/ LUIS FERNANDO	ARTES/ BRUNA
15:30 - 16:15	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	PORT/ ADRIELE	ARTES/ ANA PAULA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	HISTÓRIA/ EDINEI	INGLÊS/ ALINE V.	PORT/ LUIS FERNANDO	CIÊNCIAS/ RENNATA	ARTES/ BRUNA
16:15 - 17:00	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	PORT/ ADRIELE	ARTES/ ANA PAULA	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	HISTÓRIA/ EDINEI	INGLÊS/ ALINE V.	PORT/ LUIS FERNANDO	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	CIÊNCIAS/ RENNATA
QUINTA-FEIRA VESPERTINO									
HORÁRIO	6º ANO B	6º ANO D	7º ANO B	7º ANO D	8º ANO B	8º ANO D	9º ANO B	9º ANO C	Correção de fluxo
13:00 - 13:45	ARTES/ ANA PAULA	PORT/ ADRIELE	CIÊNCIAS/ GABRIELA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	GEOGRAFIA/ HELGA	MATEMÁTICA/ ALINE	PORT/ LUIS FERNANDO	GEOGRAFIA/ GABRIELA	HISTÓRIA/ CLÁUDIO
13:45 - 14:30	MATEMÁTICA/ AMANDA	CIÊNCIAS/ GABRIELA	MATEMÁTICA/ RICIERE	PORT/ ADRIELE	GEOGRAFIA/ HELGA	MATEMÁTICA/ ALINE	ARTES/ ANA PAULA	GEOGRAFIA/ GABRIELA	CIÊNCIAS/ RENNATA
14:30 - 15:15	MATEMÁTICA/ AMANDA	CIÊNCIAS/ GABRIELA	MATEMÁTICA/ RICIERE	PORT/ ADRIELE	MATEMÁTICA/ ALINE	CIÊNCIAS/ RENNATA	GEOGRAFIA/ GABRIELA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	ED. FÍSICA/ LÉO
15:30 - 16:15	CIÊNCIAS/ GABRIELA	MATEMÁTICA/ AMANDA	PORT/ ADRIELE	MATEMÁTICA/ RICIERE	PORT/ LUIS FERNANDO	GEOGRAFIA/ GABRIELA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	MATEMÁTICA/ ALINE	MATEMÁTICA/ WILLIAN
16:15 - 17:00	CIÊNCIAS/ GABRIELA	MATEMÁTICA/ AMANDA	PORT/ ADRIELE	MATEMÁTICA/ RICIERE	PORT/ LUIS FERNANDO	GEOGRAFIA/ GABRIELA	CIÊNCIAS/ RENNATA	MATEMÁTICA/ ALINE	MATEMÁTICA/ WILLIAN
SEXTA-FEIRA VESPERTINO									
HORÁRIO	6º ANO B	6º ANO D	7º ANO B	7º ANO D	8º ANO B	8º ANO D	9º ANO B	9º ANO C	Correção de fluxo
13:00 - 13:45	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	GEOGRAFIA/ HELGA	CIÊNCIAS/ GABRIELA	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	CIÊNCIAS/ RENNATA	MATEMÁTICA/ ALINE	ARTES/ ANA PAULA	PORT/ BRUNA
13:45 - 14:30	GEOGRAFIA/ HELGA	MATEMÁTICA/ AMANDA	CIÊNCIAS/ GABRIELA	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	HISTÓRIA/ EDINEI	ARTES/ ANA PAULA	INGLÊS/ ALINE V.	MATEMÁTICA/ ALINE	PORT/ BRUNA
14:30 - 15:15	CIÊNCIAS/ GABRIELA	MATEMÁTICA/ AMANDA	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	INGLÊS/ ALINE V.	GEOGRAFIA/ HELGA	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	ARTES/ ANA PAULA	MATEMÁTICA/ ALINE	INGLÊS/ BRUNA
15:30 - 16:15	MATEMÁTICA/ AMANDA	ED. FÍSICA/ SÉRGIO	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	ARTES/ ANA PAULA	CIÊNCIAS/ RENNATA	MATEMÁTICA/ ALINE	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	HISTÓRIA/ EDINEI	MATEMÁTICA/ WILLIAN
16:15 - 17:00	MATEMÁTICA/ AMANDA	CIÊNCIAS/ GABRIELA	GEOGRAFIA/ HELGA	CIÊNCIAS/ RENNATA	ARTES/ ANA PAULA	HISTÓRIA/ CLÁUDIO	MATEMÁTICA/ ALINE	ED. FÍSICA/ ANDRÉ	MATEMÁTICA/ WILLIAN

## 2. CONCEPÇÕES TEÓRICAS NORTEADORAS

A Proposta Curricular da Educação Básica do Município de Itapoá, foi elaborada e construída coletivamente, está assentada no Materialismo histórico-dialético, baseada no fundamento epistemológico da Pedagogia histórico-crítica e da Psicologia histórico-cultural. Esse fundamento traz consigo concepções que permitem compreender o processo educativo e guiar as escolhas metodológicas assumidas pelos educadores da rede.

Nesse sentido, as concepções norteadoras constituem os fundamentos básicos que orientam as diretrizes e políticas da educação na rede municipal de ensino de Itapoá. São elas: concepções de homem e sociedade, de conhecimento, do papel da escola e do papel do professor.

**Concepção de homem e de sociedade:** entende-se, a partir do fundamento norteador, que a relação do homem com a sociedade se dá pela produção e apropriação de bens materiais e imateriais que, no movimento dialético, produz a história. Nesta produção e apropriação da história, por meio da relação com o

trabalho, o homem opera transformações tanto em si mesmo quanto no próprio mundo.

É possível reconhecer que o processo de produção da existência humana é um processo social, já que o ser humano precisa de outros seres humanos para sobreviver, ou seja, não é capaz de viver isoladamente. Nesse sentido, a sociedade é a base da convivência humana.

**Concepção de conhecimento:** a transferência do conhecimento é algo que não ocorre de maneira natural ou tampouco mecânica, para apropriar-se da cultura, é necessário que cada indivíduo desenvolva de maneira ampla as funções psicológicas superiores capazes de possibilitar a ele a utilização do patrimônio humano-genérico, fazendo das apropriações mediações entre os sujeitos e a realidade. Sem o pensamento conceitual e sem o desenvolvimento sensível, da estética, das relações recíprocas entre atividade, pensamento e linguagem, o homem não seria capaz de dominar processos mais complexos. Para DUARTE (2016, p. 68), os conceitos científicos operam essa transformação no pensamento da criança a partir da base formada pelos conceitos espontâneos. Sem os conceitos espontâneos, a criança e o adolescente não seriam capazes de adquirir os conceitos científicos, mas, sem estes, seu pensamento se tornaria prisioneiro da imediatez da vida cotidiana.

Para ocorrer o conhecimento teórico da ciência, é necessário uma atividade pensante, por meio da mediação dos signos que permite chegar à síntese, que consiste em reunir elementos diferentes, concretos ou abstratos, e fundi-los num todo coerente e chegar à totalidade - a realidade concreta, um processo que avança cada vez mais complexo, porém nunca se conclui, pois a realidade está sempre em transformação. Trata-se de uma catarse, ou seja, de uma transformação, ao mesmo tempo, intelectual, emocional, educacional, política e ética, que modifica a visão de mundo do indivíduo e suas relações com sua própria vida, com a sociedade e com o gênero humano.

**A função social da escola e o papel do professor:** considerando que a apropriação das capacidades intelectuais está condicionada ao desenvolvimento, a educação escolar configura-se, na sociedade contemporânea, como aquela que estabelece a forma mais elaborada de ensinar e aprender. A educação configura-se como uma entre outras instâncias sociais, que se esforçam pela transformação da sociedade em seus aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.

A educação escolar deve ter o compromisso com a socialização dos conhecimentos científicos, que avança num movimento contínuo e que deve ser analisado de forma contextualizada, compreendendo suas contradições, movimentos e possibilidades de mudança das práticas sociais. Destaca-se ainda que educar não significa eliminar ou separar o conhecimento científico do conhecimento cotidiano, mas sim, de estabelecer uma relação de modo que o conhecimento do senso comum avance para o conhecimento científico, em um processo de superação por incorporação, o qual eleva o pensamento e a subjetividade do indivíduo para níveis cada vez mais ricos e complexos, o qual se dá, especialmente, no processo intencional e sistemático de ensino. Ocorrendo assim, uma prática voltada para formação integral dos sujeitos. Saviani (2021, p. 13), quando afirma que:

[...] o que não é garantido pela natureza tem que ser produzido historicamente pelos homens, e aí se incluem os próprios homens. Podemos, pois, dizer que a natureza humana não é dada ao homem, mas é por ele produzida sobre a base da natureza biofísica. Consequentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto de homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se formem humanos e, de outro lado, a descoberta das formas mais adequadas para atingir este objetivo.

O trabalho educativo exige cuidado, que envolve “acolher, ouvir, encorajar, apoiar, no sentido de desenvolver o aprendizado de pensar e agir, cuidar de si, do outro, da escola, da natureza, da água, do planeta”. O cuidado consiste ainda, no sentido de responsabilidade com o compromisso de formação dos sujeitos, de forma que se tornem livres e independentes com autonomia e ética. Alinhado ao papel da escola, o educador deve ser capaz de mobilizar os conhecimentos historicamente acumulados, o que pressupõe conhecer o conceito de aprendizagem, ou seja, o professor trabalha diretamente com o desenvolvimento humano, sistematizando o conhecimento de modo intencional, em conteúdos escolares, ressignificando sua atividade pedagógica como concretizadora de um objetivo social, gerando e promovendo a aprendizagem. Para tanto, há que se organizar o trabalho educativo, definindo ações, elegendo instrumentos e avaliando o processo.

É preciso estar atento e comprometido com sua prática, trabalhar com inovação sem deixar de lado o planejamento de suas ações, pois o processo educativo exige organização sistemática, sem abandonar as necessidades individuais e coletivas, oportunidades para todos e para a formação da cidadania, trabalhar os conceitos, os fatos, conectando os conhecimentos da realidade de seus alunos com os conhecimentos científicos. O trabalho do professor e as relações que este estabelece dentro de sala de aula são fundamentais para o processo de democratização e promoção da qualidade na educação.

### **3. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO**

A organização do trabalho pedagógico aqui apresentado, deverá estar atrelado às concepções teóricas e metodológica assumidas pela rede de ensino de Itapoá, as quais norteiam a Proposta Curricular Municipal vigente, especialmente a concepção de escola e de sujeito que se pretende formar nos processos de ensino, aprendizagem e de avaliação da instituição.

- Incentivar a permanência do aluno na escola;
- Proporcionar ao aluno instrumentos para recuperar a aprendizagem, reduzindo assim o índice de retenção;
- Resgatar a cidadania e os valores humanos no corpo docente e discente;
- Oportunizar à família e ao educando, em forma de projetos, informações sobre prevenção de drogas, sexualidade e valorização da vida;

- Desenvolver no aluno suas habilidades de pensar, criar, planejar e comunicar-se;
- Vivenciar a filosofia da escola;
- Proporcionar o desenvolvimento de uma consciência de harmonização pessoal, social e planetária.
- Desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- Compreender o ambiente natural e social, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem como aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores.
- Formar cidadãos conscientes de suas responsabilidades políticas, socioculturais e ambientais.
- Fortalecer os vínculos familiares e os laços de solidariedade humana.

### **3.1 PLANO DE ENSINO**

O Plano de ensino é o planejamento pedagógico dos professores para um período letivo (anual, semestral ou trimestral), de forma sistematizado e organizado, durante um período letivo, no qual apresenta as escolhas dos conteúdos, dos objetivos de aprendizagem, dos encaminhamentos metodológicos e de avaliação que deverão orientar suas ações na prática pedagógica para o ano letivo.

O Plano de Ensino é elaborado a partir da reflexão do professor ou professores a respeito das condições para a aprendizagem de seus alunos, o que pode ser identificado e analisado por meio de avaliações diagnósticas, interações e mediações do professor com os alunos, podendo assim identificar e descrever o nível de desenvolvimento real dos alunos, o que eles já sabem, conceitos que já se apropriaram, processos e ferramentas que já sabem operar e processos cognitivos que realizam, assim como, identificar o nível de desenvolvimento proximal, as aprendizagens que estão prestes a ser consolidadas, ou seja, os conteúdos e processos cognitivos que os alunos não sabem, mas que estão em condições de aprenderem e desenvolverem.

### **Planos de ensino Fundamental 2025 - Professores Regentes de 1° ao 9° ano**

[https://drive.google.com/drive/folders/1T\\_guig9A1nKb7Er5sSQmJDrEfPT7UDSx?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1T_guig9A1nKb7Er5sSQmJDrEfPT7UDSx?usp=drive_link)

## 3.2 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação constitui-se num processo de acompanhamento do ensino e da aprendizagem, de forma a consolidar a educação integral de cada sujeito no seu percurso formativo. A avaliação então, como aponta a Proposta Curricular de Itapoá (2022):

A avaliação constitui-se num processo de **acompanhamento** do ensino (atividade do professor) e da aprendizagem (do aluno) de forma a consolidar a educação integral de cada sujeito no seu percurso formativo a ser oportunizado na Educação Básica, assim como, num **instrumento investigativo**, de **forma contínua e sistemática**, que exige um processo permanente de reflexão e ação sobre a apropriação do conhecimento (por parte dos alunos) e de decisão para a organização do ensino (por parte do professor).

Deve ser um instrumento investigativo, de forma contínua e sistemática, que exige um processo permanente de reflexão e ação sobre a apropriação do conhecimento (por parte dos alunos) e de decisão para a organização do ensino (por parte do professor).

É um elemento fundamental a ser utilizado desde o início do ano letivo como indicador para o plano de ensino e no processo de ensino e aprendizagem, que permite constantes reelaborações de estratégias metodológicas e intervenções de ensino a fim de possibilitar novas oportunidades de aprendizagem.

A avaliação deve ser um processo contínuo, na qual pode ser feita de maneira individual ou coletiva, por meio de avaliações escritas, orais ou trabalhos, que desenvolvam a escrita e a oralidade, tarefas, pesquisas e desempenho em sala de aula.

A prática do docente deverá pautar-se na Proposta Pedagógica Municipal e a ação avaliativa deve seguir as diretrizes da RESOLUÇÃO Nº 006/2022 / CME / ITAPOÁ/SC. A avaliação deve ser realizada de acordo com o Projeto Político Pedagógico, embasado na legislação municipal sendo um processo amplo, contínuo que deve se levar em conta o desempenho do Professor-Aluno-Professor, como também o conteúdo-método que o aluno tem à sua disposição (ITAPOÁ, 2022).

## 3.3 ATENDIMENTO À DIVERSIDADE

O atendimento à diversidade é entendida como característica da espécie humana, projetando-se ao cenário das diferenças de identidade constitutivas dos seres humanos, suas mais distintas organizações, e da sua heterogeneidade que a caracteriza. É a convivência de indivíduos diferentes em relação à etnia, orientação sexual, cultura, gênero, entre outros, em um mesmo espaço. Neste sentido, Vieira (2009, p. 145) aponta que o ambiente escolar deve ser um espaço vivo de valorização, que possui como compromisso contemplar as diferentes dimensões das identidades, para que todos possam ser percebidos, respeitados e valorizados em

sua totalidade.

É fundamental uma estrutura escolar que acolha os sujeitos em seus tempos, seus pertencimentos, sua cultura e seus valores. A escola tem um papel fundamental com o desenvolvimento integral dos alunos, especialmente com o ensino do conhecimento científico, e faz parte deste processo, conhecer as diferentes leis que tratam sobre os direitos humanos. Diante das diversidades presentes na escola e da sua função social, requer de todos os profissionais da educação conhecimentos específicos sobre as questões que envolvem as diversidades (leis, pesquisas científicas, entre outros), desenvolvendo e fortalecendo um espaço de justiça social, de cidadania e respeito, evitando toda forma de preconceito, violência, de relações de poder, que violem os direitos humanos.

### **3.4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A inclusão, na sua vertente educativa, alicerça-se no conceito de Educação para todos, ambos intrinsecamente associados aos valores da equidade e justiça. Como tal, referem-se, ao assegurar o direito à educação de todas as crianças e jovens, independentemente das suas características ou dificuldades, de forma a construir uma sociedade mais justa. No Brasil, a educação inclusiva, possui um robusto ordenamento jurídico, com leis, decretos e notas técnicas que regulamentam e dão as diretrizes para a Política Nacional de Educação Especial, especificamente para os Sistemas de Ensino que operacionalizam o serviço educacional a este público.

Uma escola inclusiva desenvolve-se através de um longo processo de Educação inclusiva é uma modalidade de educação que inclui alunos com qualquer tipo de deficiência ou transtorno, ou com altas habilidades, diversidade em escolas de ensino regular.

A educação especial é uma modalidade de ensino que tem a função de promover o desenvolvimento das habilidades das pessoas com deficiência, e que abrange todos os níveis do sistema de ensino, desde a educação infantil até a formação superior.

Ela é responsável pelo atendimento especializado ao aluno e seu público-alvo são os alunos com algum tipo de deficiência diagnosticada (auditiva, visual, intelectual, física ou múltipla), com distúrbios de aprendizagem ou com altas habilidades (superdotados).

Já a educação inclusiva é uma modalidade de ensino na qual o processo educativo deve ser considerado como um processo social em que todas as pessoas, com deficiência ou não, têm o direito à escolarização.

É uma educação voltada para a formação completa e livre de preconceitos que reconhece as diferenças e dá a elas seu devido valor. Para que ela aconteça, é fundamental a criação de redes de apoio aos educadores.

O atendimento educacional especializado (AEE) é um serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos,

considerando suas necessidades específicas" (SEESP/MEC, 2008). O responsável legal do aluno público alvo do AEE deve assinar o termo de adesão (ANEXO III), bem como, o termo de desistência se não desejar o atendimento, e se responsabilizar pela vinda e volta do mesmo no contraturno em que estuda.

Buscando subsidiar a continuidade dos trabalhos pedagógicos a SME regulamentou o Plano Educacional Individual (PEI) , documento obrigatório para o acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do estudante público alvo da educação especial (ITAPOÁ , 2023).

O Serviço de Atendimento Pedagógico (SAP) serve para atender os alunos com baixo desempenho escolar que possuem dificuldades acentuadas de aprendizagem e necessitam de intervenção e acompanhamento na alfabetização: leitura, escrita e linguagem matemática e está previsto no Art.54. Lei N 811 de 22 de outubro de 2018.

O público-alvo do SAP são alunos com subseqüentes reprovações, baixo desempenho escolar, dificuldades acentuadas de aprendizagem e não alfabetizados (prioridade alunos a partir do 3 ano). O responsável legal do aluno público alvo do SAP deve assinar o termo de adesão (ANEXO II), bem como, o termo de desistência se não desejar o atendimento, e se responsabilizar pela vinda e volta do mesmo no contraturno em que estuda.

O atendimento do AEE e do SAP pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos e deve ser ofertado nas Salas de Atendimento Educacional Especializado e de Atendimento Pedagógico, obrigatoriamente, em turno contrário à escolarização em sala de aula comum eliminando as barreiras à aprendizagem e à participação que podem ser experienciadas pelos alunos.

Também deve dispor de serviços e recursos para a educação especial que assegurem condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares. É um processo que nunca está acabado dependendo de um desenvolvimento pedagógico e organizacional contínuo da escola. Nosso Projeto Político Pedagógico segue rigorosamente a RESOLUÇÃO N° 06/2023 / CME / ITAPOÁ/SC, a qual regulamenta a Educação Especial no município (ITAPOÁ, 2023) e suas modificações RESOLUÇÃO N° 09/2024 / CME / ITAPOÁ/SC .

### **3.5 ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO**

O ambiente escolar é concebido como espaço da educação formal em sua especificidade, que é a prática do ensino dos produtos do saber científico em suas formas mais desenvolvidas, dos conhecimentos historicamente sistematizados por meio dos quais ocorre a humanização dos indivíduos com o desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores. Desta forma, o espaço escolar é o lugar no qual a criança tem acesso ao saber mais elaborado, aos objetos da cultura, é o espaço onde ela aprende e se desenvolve e demonstra quais as concepções de desenvolvimento e como compreende-se o trabalho pedagógico.

Neste ambiente que promove-se atividades com qualidades nos diferentes momentos do desenvolvimento. A escola precisa proporcionar espaços estruturados fisicamente, materiais organizados intencionalmente e primar pela qualidade das relações estabelecidas, ou seja, promover no espaço e cotidiano escolar, experiências diárias através das quais a criança tenha acesso a cultura em suas formas mais elaboradas, possibilitando o desenvolvimento das funções psicológicas superiores.

A parte física consiste de dezenove salas de aula. Possui ainda uma biblioteca com depósito de materiais, uma sala de professores com dois banheiros, uma sala de coordenação pedagógica/orientação, uma sala de coordenação pedagógica/supervisão, uma sala de direção, uma secretaria, uma sala de educação física, uma cozinha, uma sala de depósito de produtos de limpeza, um banheiro masculino com três sanitários para uso dos alunos das séries iniciais do primeiro ao quinto ano, um banheiro masculino com seis sanitários e três mictórios para uso dos alunos do sexto ao nono ano, um banheiro feminino com três sanitários para uso dos alunos de séries iniciais do primeiro ao quinto ano, um banheiro feminino com seis sanitários para uso dos alunos do sexto ao nono ano, e um banheiro para portadores de necessidades especiais. Conta também com o pátio coberto, com mesas e bancos para servir a merenda. Na área esportiva, possui uma quadra poliesportiva coberta. Anexo uma rampa de acesso ao segundo piso, sistema de incêndio.

A escola conta também com um espaço locado, para o atendimento exclusivamente do contraturno escolar, AEE e Saps, utilizando três salas de atendimento, uma sala de recepção e dois banheiros.

### **Infraestrutura escolar**

Nossa escola possui uma área do Terreno: 8.768 m<sup>2</sup> / Área Construída: 2.166,22 m<sup>2</sup>

Composição da área construída:

- Prédio com 16 salas de aula com capacidade média de 35 alunos por sala.
- Secretaria
- Sala de Direção
- Sala da Coordenação
- Sala de Supervisão
- Sala dos Professores
- Sala de AEE

- Biblioteca
- Cozinha
- Área de serviço e depósito
- Pátio coberto com mesas para refeição
- 02 banheiros com total de 9 sanitários masculino
- 02 banheiros com total de 9 sanitários femininos
- 01 Banheiro de acessibilidade
- Quadra de esportes com cobertura
- Espaço livre para recreação
- 01 casa ambiental e bosque / Sala de artes
- Rampa de acesso as salas do primeiro piso
- Sala para materiais de educação física
- Sala para arquivo morto

**Espaço A+** possui mil metros quadrados distribuídos da seguinte maneira:

- sala de artes
- sala de fanfarra
- sala de judô
- 6 salas de aula com alunos de 1º e 2º ano
- cozinha
- banheiros

**Extensão**, uma casa alugada, fica na esquina da escola, com os seguintes atendimentos:

- sala do AEE
- sala do SAPs
- sala de reforço de matemática
- duas salas emprestadas para os psicólogos da educação

### **3.6 TECNOLOGIAS COMO FERRAMENTA PARA A APRENDIZAGEM**

A cultura digital tem promovido mudanças sociais significativas na sociedade, já que os vários meios tecnológicos, hoje, são constantes em diversos aspectos da vida. Isso faz com que, no caso do contexto escolar, os alunos sintam a necessidade de estabelecer relação entre o que é aprendido na escola e o mundo que lhes é apresentado por meio das tecnologias da informação e comunicação.

As tecnologias devem ser consideradas como um conjunto de ferramentas que possam potencializar a busca de conhecimentos e informações para o processo ensino-aprendizagem. Sabe-se que esta possui um papel estratégico no incremento dos processos de aprendizagem, mas é preciso sempre buscar o verdadeiro sentido da educação e considerar as lacunas entre a formação e a atuação do professor. Por isso, torna-se necessário a construção de uma articulação entre tecnologia e educação escolar, pois o acesso à informação e aos canais de comunicação não são por si mesmos educativos, ao contrário, dependem de uma proposta pedagógica que os utilize enquanto mediação para uma determinada prática educativa.

A escola disponibiliza sessenta tablets com acesso à internet para uso discente e docente, 16 salas contam com: data shows e caixas de som instaladas. A escola dispõe também de cinco notebooks para uso do corpo docente, além de dois computadores na sala dos professores, três smart tvs 40 polegadas com acesso a plataforma de conteúdo (amazon prime), fibra óptica e wifi, três tablets para uso da coordenação, dois celulares para uso da administração na secretaria da escola e um na secretaria da extensão, uma caixa de som de alto alcance, três caixas de som pequenas para uso do recreio dirigido e outras atividades em sala, um kit para eventos contendo uma mesa de som com duas caixas profissionais, nove computadores (área administrativa), sendo dois utilizados na extensão, uma tela interativa.

### **3.7 O CALENDÁRIO ANUAL**

- Festa Junina
- Festival de vôlei
- Calculando e Soletrando
- Desfile Municipal/Cívico
- Festival de talentos - Musicou
- Semana interdisciplinar
- Olimpíada Brasileira de Astronomia
- Projeto Letramento - Super Autor
- Proerd

- Defesa Civil
- OAB na escola

### **3.8 ACOMPANHAMENTO DE ACESSO, DE PERMANÊNCIA E DA SUPERAÇÃO DA RETENÇÃO ESCOLAR**

- Incentivar a permanência do aluno na escola;
- Proporcionar ao aluno instrumentos para recuperar a aprendizagem, reduzindo assim o índice de retenção;
- Resgatar a cidadania e os valores humanos no corpo docente e discente;
- Oportunizar à família e ao educando, em forma de projetos, informações sobre prevenção de drogas, sexualidade e valorização da vida;
- Desenvolver no aluno suas habilidades de pensar, criar, planejar e comunicar-se;
- Vivenciar a filosofia da escola;
- Proporcionar o desenvolvimento de uma consciência de harmonização pessoal, social e planetária;
- Desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- Compreender o ambiente natural e social, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem como aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Formar cidadãos conscientes de suas responsabilidades políticas, socioculturais e ambientais;
- Fortalecer os vínculos familiares e os laços de solidariedade humana;
- Parceria com o MP e conselho tutelar através do busca ativa e APOIA;
- Oportunizar reforço escolar de acordo com a demanda em parceria com a SMEI;

### **3.9 CONSELHO DE CLASSE**

O conselho de classe constitui-se em uma parada para reflexão sobre as práticas presentes no cotidiano escolar, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos e redirecionar as práticas pedagógicas docentes.

É um dos momentos mais relevantes da rotina de uma escola, o qual permite ir além da análise diagnóstica do aluno, oportuniza a tomada de consciência da própria ação, reorganiza toda a prática permitindo a construção de novos saberes, fazendo com que as ações educativas propiciem melhores resultados, no que se refere ao desempenho escolar do aluno, principalmente, no que diz respeito à tomada de consciência sobre a articulação do trabalho pedagógico como um todo.

O Conselho de Classe manifesta-se como prática social identificada com o trabalho coletivo, político, pedagógico, democrático e de possibilidades

emancipadoras, tomando como suporte teórico-metodológico as ações elencadas no Projeto Político Pedagógico. Por meio dele é possível articular os diversos segmentos da escola, contribuindo para que os problemas de aprendizagem sejam analisados criticamente, visando a superação dos mesmos, mediados por propostas sugeridas pelo grupo. Cruz afirma que quando, democraticamente orientado, o Conselho de Classe pode reforçar e valorizar as experiências praticadas pelos professores, incentivar a ousadia para mudar e ser instrumento de transformação da cultura escolar sobre a avaliação. É o momento e o espaço de avaliação diagnóstica da ação educativa da escola, feita pelos professores e pelos alunos, à luz do Projeto Político Pedagógico (CRUZ, 2005, p.09).

O conselho de classe é uma importante ferramenta de potencialidades, para tanto deve ser visto e aplicado como um processo pelo qual haja reflexão e tomadas de consciência, momento de analisar, discutir, deliberar, planejar, e propor soluções aos problemas e novos encaminhamentos, também acompanhar, orientar e avaliar o conjunto das ações educativas voltadas à gestão da própria escola e ao desenvolvimento da prática docente.

É o momento em que professores, equipe pedagógica e direção se reúnem para discutir, avaliar as ações educacionais e indicar alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

O Conselho de Classe pode ser organizado em três momentos:

- **Pré-conselho:** levantamento de dados do processo de ensino e disponibilização aos conselheiros (professores) para análise comparativa do desempenho dos estudantes, das observações, dos encaminhamentos didático-metodológicos realizados e outros, de forma a dar agilidade ao Conselho de Classe. É um espaço de diagnóstico.
- **Conselho de Classe:** momento em que todos os envolvidos no processo se posicionam frente ao diagnóstico e definem em conjunto as proposições que favoreçam a aprendizagem dos alunos.
- **Pós-conselho:** momento em que as ações previstas no Conselho de Classe são efetivadas.

As discussões e tomadas de decisões devem estar respaldadas em critérios qualitativos como: os avanços obtidos pelo estudante na aprendizagem, o trabalho realizado pelo professor para que o estudante melhore a aprendizagem, a metodologia de trabalho utilizada pelo professor, o desempenho do aluno em todas as disciplinas, o acompanhamento do aluno no ano seguinte, as situações de inclusão, as questões estruturais, os critérios e instrumentos de avaliação utilizados pelos docentes e outros.

Cabe à equipe pedagógica a organização, articulação e acompanhamento de todo o processo do Conselho de Classe, bem como a mediação das discussões que deverão favorecer o desenvolvimento das práticas pedagógicas.

O conselho de classe deve seguir as atribuições regulamentadas pela Resolução 001/2008 CME e Resolução de Avaliação 006/2022 CME.

### **3.10 REUNIÃO PEDAGÓGICA**

A reunião é um momento de suma importância, partindo do desvelamento da prática social inicial dos docentes e das problematizações suscitadas a partir das suas necessidades formativas, tem como objetivo maior, atender às necessidades educativas e contribuir para o desenvolvimento de uma prática pedagógica na perspectiva da formação integral. É um momento propício para a articulação entre teoria e prática, um espaço de estudo e reflexão, planejamento e troca de conhecimentos.

Para a realização de reuniões pedagógicas, é seguido o calendário proposto pela SMEI. As pautas são construídas coletivamente entre professores, coordenação e equipe gestora, geralmente são divididas em duas partes: pedagógica e administrativa.

### **3.11 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

A formação de professores é um processo que busca possibilitar a atualização e/ou a construção de novos conhecimentos, e, principalmente, ser compreendida como exercício reflexivo do saber e do fazer pedagógico na escola e demais espaços educativos, assim como, um processo de constante desenvolvimento profissional, de forma a oportunizar o aprofundamento de conhecimentos e o acesso a novos conceitos, que amplie a situação de análise do ensino e venha a contribuir com o desenvolvimento do profissional e da instituição em que este se encontra inserido.

A formação continuada é um processo a ser desenvolvido por toda a carreira docente com o propósito de melhoria da prática e por consequência uma melhora da educação. O conceito “desenvolvimento” tem uma conotação de evolução e continuidade que supera a tradicional justaposição entre formação inicial e formação contínua dos professores.

A formação continuada deve promover um trabalho reflexivo, a fim de qualificar as escolhas na prática pedagógica. Para tanto, é necessário pesquisas e estudos a fim de compreender aportes teóricos que contribuem na construção de conhecimento e para o processo de ensino e aprendizagem. Isso não está relacionado à simples acumulação de informações, e sim, envolve um processo contínuo de estudos teóricos, de análise da realidade e de interação entre os profissionais.

As formações continuadas são realizadas em parceria com a SMEI, sendo

propostas no coletivo ou por segmentos. Em determinadas formações, a demanda surge do corpo docente e da comunidade escolar.

## **4. NORMAS DA ESCOLA**

### **4.1. FUNCIONAMENTO**

#### **1. Horário de início das aulas:**

- Matutino: 7:30h Vespertino: 13h - Entrada dos alunos exclusivamente pelo portão grande
  - Cumprir e fazer cumprir os horários escolares;
  - Ao tocar o sinal, os alunos do 1º ao 5º ano deverão dirigir-se à fila e aguardar o professor;
  - Ao tocar o sinal, os alunos do 6º ao 9º deverão se dirigir para sala de aula e aguardar o professor em sala;
2. Para a primeira aula do período matutino e vespertino, não será permitido entrar em sala de aula após às 7:40h/13h10 sem a devida autorização assinada pela orientação, devendo o aluno buscar autorização junto à coordenação que irá registrar no sistema vigente (EDUCARWEB) a chegada tardia e a justificativa do atraso com tolerância de 10 minutos;
  3. A ocorrência de atraso durante o trimestre:
    - Um atraso: advertência verbal registrada no acompanhamento pedagógico do aluno no sistema vigente (EDUCARWEB);
    - Dois atrasos: advertência escrita com comunicação aos pais/responsáveis.
    - Três ou mais atrasos: advertência escrita com solicitação da presença dos pais/responsáveis e encaminhamento ao Conselho Tutelar quando necessário, para garantir o direito do aluno a ter as 800 h/a anuais;
  4. O sinal nos intervalos das aulas é para a troca de professores. O aluno deverá permanecer em sala, na sua carteira, preparando-se para a próxima aula;
  5. Comunicar a Equipe Pedagógica quando o aluno precisar faltar, e entregar o atestado para a orientação da escola para justificar a ausência.
  6. As atividades extraclasse ocorrerão desde que haja disponibilidade e agendamento prévio;
  7. Não será permitido o uso de roupas inadequadas no ambiente escolar, como saias, shorts e blusas curtas, decotes e transparências;
  8. A alteração de turno dos alunos deverá ocorrer mediante comum acordo entre equipe pedagógica e docente, preferencialmente ao final do trimestre, respeitando a lista de espera, porém pode haver intervenção da Unidade Escolar em casos pedagógicos;
  9. Zelar pelas instalações e pelo material escolar;
  10. A escola não se responsabiliza por aparelhos eletrônicos e objetos de valor.

11. Proibido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis (celular, tablet, smartphone, entre outros) nas dependências da escola conforme Lei 14.363/2008;
12. É de responsabilidade dos pais/responsáveis buscar auxílio e tratamento necessário para os alunos com necessidades especiais e outros, bem como administrar a medicação devida, apresentando o laudo médico;
13. É de responsabilidade dos pais/responsáveis informar toda e qualquer restrição à realização das atividades escolares;
14. Ocorridos dentro do ônibus escolar é de responsabilidade da empresa que presta esse serviço juntamente com a Secretaria de educação. Os pais deverão procurar os responsáveis pela empresa para realizar a reclamação. Em casos graves, (violência, utilização de objetos cortantes, depredação do ônibus) o aluno perderá o direito de utilizar o ônibus por 3 dias úteis. Caso ocorra novamente, o aluno não utilizará mais o transporte escolar.
15. Para a expedição de documentos escolares, será considerado as informações de tempo de espera abordadas no Anexo V.

## **4.2. DOCENTE E FUNCIONÁRIOS**

1. A avaliação descritiva deverá conter os conteúdos do trimestre e o desenvolvimento educacional atingido pelo aluno nas atividades ministradas, conforme orientações da Resolução de Avaliação 006/2022 - CME;
2. Não poderão ser cobrados trabalhos de pesquisa que não sejam realizados em sala de aula.
3. A correção ortográfica deverá ser realizada por todos os professores em todas as atividades e avaliações;
4. Ao realizar as avaliações, utilizar o cabeçalho elaborado pela instituição (ANEXO IV);
5. O aluno que apresentar baixo rendimento escolar, o professor deverá comunicar a orientação, que comunicará aos pais e responsáveis durante o ano letivo, tendo registro no sistema vigente (EDUCARWEB);
6. Requisitar aos alunos e à escola (para a supervisão), antecipadamente, o material didático que julgar necessário às aulas;
7. Entregar para a supervisão o plano de ensino anual, bem como o planejamento quinzenal ou mensal, conforme as orientações e datas estipuladas para isso.
8. Participar da elaboração do Regimento Escolar e da Proposta Política Pedagógica;
9. A equipe pedagógica deverá observar no sistema vigente (EDUCARWEB) os alunos que não atingirem aproveitamento suficiente, de acordo com a média 7,0;
10. Cooperar com as solicitações da equipe pedagógica e gestora;
11. Seguir as diretrizes emanadas do órgão superior competente;

12. Repassar para a Orientação Escolar os alunos que ausentes por três dias consecutivos ou cinco dias alternados, para cumprimento das etapas de Busca Ativa conforme a resolução de frequência 005/2023 - CME;
13. Comunicar à equipe pedagógica os alunos que por suas atitudes interferem no processo ensino aprendizagem;
14. Atualizar-se em sua área de conhecimento e sobre a Legislação de ensino;
15. Participar de reuniões com pais de alunos mediante solicitação, mantendo sigilo necessário sempre acompanhado de um representante da equipe pedagógica, desde que previamente agendado com o docente e equipe pedagógica;
16. Nas aulas de educação física, o aluno que não estiver com a vestimenta adequada, receberá:
  - 1ª advertência verbal registrada;
  - 2ª advertência escrita com comunicação aos pais/responsável;
  - 3ª advertência escrita com solicitação da presença dos pais/responsáveis e comunicação ao Conselho Tutelar, quando necessário, para as devidas providências.
  - 4ª Suspensão das atividades da aula permanecendo na escola;
17. O professor preferencialmente não deverá liberar os alunos na primeira aula e na aula após o recreio para o uso do “banheiro” e/ou “tomar água” salvo caso de atestado médico e casos específicos justificados pelos pais ou responsáveis;
18. Os professores do primeiro ao quinto ano deverão acompanhar seus alunos (horário de lanche) durante os 10 minutos que antecedem o recreio. Os professores de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos deverão acompanhar os alunos e permanecer com eles, no horário de saída, 10 minutos antes do sino bater, juntamente com um representante da Equipe Pedagógica para uma melhor organização da saída;
19. O professor deverá realizar o registro no sistema vigente (EDUCARWEB) sempre que for necessário enviar o encaminhamento (bilhete padrão) (ANEXO I) para algum aluno e após três encaminhamentos do bilhete sem solução, encaminhá-lo à coordenação que tomará as devidas providências.
20. Os professores deverão ser informados quando da matrícula de alunos com necessidades especiais, educacionais e outros;
21. A equipe pedagógica deverá auxiliar no desenvolvimento das atividades educacionais dos alunos com necessidades especiais, conforme Lei Nº 006/2023;
22. A equipe pedagógica da escola estará contribuindo para a organização da fila dos alunos;
23. O aluno quando encaminhado para o serviço de coordenação por questões de disciplina, poderá responder por:
  - Notificação verbal, com registro no acompanhamento pedagógico do aluno;
  - Notificação escrita interna, e registro no acompanhamento pedagógico do aluno;
  - Notificação de ocorrência assinada e com o comparecimento dos pais e/ou responsáveis, com registro da conversa em ata, assinada pelos presentes;

- Suspensão por até três dias em se tratando de situações de maior gravidade, autorizadas pelo Conselho Tutelar e Secretaria da Educação, com atividades avaliativas para serem feitas em casa, das disciplinas dos dias em que o aluno ficará suspenso, após comunicação e ata assinada pelo responsável legal;
- Após esgotar as possibilidades, será notificado aos órgãos competentes, como Conselho Tutelar, Polícia Militar, Ministério Público;

### **4.3. DISCENTES**

Do uso da Biblioteca:

1. O aluno deverá entregar os materiais retirados na biblioteca nos prazos estabelecidos;
2. O aluno quando em pendência com materiais da biblioteca, poderá responder por:
  - Notificação verbal, com registro no acompanhamento pedagógico do aluno;
  - Notificação escrita com a assinatura dos pais/responsáveis, com registro no acompanhamento pedagógico do aluno;
  - Ressarcimento/reposição por dano ou perda do livro;
3. O não cumprimento das normas implicará nas seguintes sanções:

### **SANÇÕES**

- Notificação verbal e registro em sistema vigente (EDUCARWEB) com a presença da equipe pedagógica e um docente;
- Notificação verbal registrada em ata com a presença da equipe pedagógica e um docente;
- Notificação escrita com a presença da equipe pedagógica e um docente;
- Suspensão das atividades da sala de aula e deverá cumprir o horário habitual na instituição, com atividades dirigidas disponibilizadas pelo professor;
- Levar ao conhecimento de órgão superior com a presença da equipe pedagógica e um docente para medidas cabíveis;

Referente a permanência dos alunos dentro do perímetro escolar, entende-se por seus deveres:

- Não consumir nenhum tipo de alimento e/ou mascar chiclete dentro da sala de aula;
- Não é permitido utilizar jóias ou outros pertences de valor, pois a escola não se responsabilizará por perdas ou danos;

- Proibido trazer guloseimas: bolachas, balas, doces entre outros, pois causam transtornos com as turmas, bem como alimentos, salvo em casos solicitados para atividades pedagógicas e comunicados anteriormente aos pais;
- Não possuir comportamento ilícito durante as aulas e avaliações;
- Não depredar o patrimônio;
- Não namorar ou trocar carícias com colegas, Fica proibido “namorar” nas dependências da escola;
- Não praticar Bullying ou qualquer outro tipo de preconceito;
- Não ter faltas frequentes sem justificativas;
- Estudar, fazer tarefas e demais trabalhos solicitados;
- Respeitar as normas disciplinares, professores, funcionários e colegas;
- Entregar os trabalhos conforme prazo determinado pelo docente;
- Manter os conteúdos do caderno em dia, responsabilizando-se também em caso de ausência;
- Zelar pela limpeza e conservação do patrimônio da Escola;
- Cuidar de seus pertences. Objetos de valor não deverão ser trazidos à escola, que não se responsabilizará por objetos extraviados.
- Devolver no devido tempo os livros e outros materiais que retirarem da escola;
- Não trazer para escola objetos cortantes ou que coloquem em risco os colegas, professores e funcionários;
- Não atrapalhar e/ou tumultuar a aula com conversas e atitudes;
- A saída da sala de aula e da escola deverá ocorrer somente mediante autorização de professor e/ou equipe pedagógica;
- Não consumir nenhum tipo de alimento e/ou mascar chiclete nas dependências da escola;
- Desrespeitar, ofender, provocar, desacatar com palavras, gestos ou atos, colegas, docentes, funcionários e/ou visitantes na instituição;
- Não fazer uso de produtos de beleza com excesso (tons fortes);
- Não praticar agressão ou fazer ameaças a integridade física e/ou moral a qualquer pessoa dentro da instituição;
- Apresentar justificativas por escrito quando da chegada atrasada, saídas antecipadas e faltas, pelos responsáveis;
- Comparecer na escola devidamente uniformizado, uniforme ou camiseta branca, inclusive em atividades no contraturno e atividades de campo;
- Comparecer devidamente uniformizado para as aulas de Educação Física (tênis, camiseta, bermuda, calça do uniforme e/ou similares);
- Proibido a utilização da quadra fechada durante o recreio, pois a mesma estará em aulas de Educação Física, salvo exceções.
- As turmas com mau comportamento, os regentes avisarão os orientadores e esses ficarão impossibilitados de pegar os materiais utilizados durante o recreio, com bolas e jogos.
- Comparecer devidamente de posse do material necessário para às aulas;
- Utilizar o material higiênico (desodorante, sabonete, papel toalha e papel higiênico) com coerência e sem desperdício;
- Quando causar danos materiais à escola ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários, o seu responsável deverá indenizar o prejudicado;
- Proibido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis (celular, tablet, smartphone, smartwatch, entre outros) nas dependências da escola conforme Lei 14.363/2008, salvo para fins pedagógicos e mediante autorização do professor ou equipe pedagógica, com aviso prévio aos pais;
- Não portar e/ou trazer para escola, drogas ilícitas e lícitas;

- Não portar e/ou trazer para escola qualquer tipo de vestimentas, objetos e acessórios que remetam e/ou façam apologia ao uso de drogas;
- Os alunos deverão utilizar adequadamente os espaços físicos da escola, como corredores, escadas, muros, jardins, rampas, Casa Ambiental, entre outros, para garantir a integridade física dos mesmos;
- O discente que não cumprir com os seus deveres dentro da Unidade Escolar, estará sujeito a sanções disciplinares;
- Portar todo material escolar adequado para as aulas diariamente, em caso de não possuir solicitar ao professor mediante autorização, Quando a falta de material for recorrente os pais precisarão ser notificados, evitando desperdícios de materiais.

Referente às questões comportamentais em sala e em todo espaço escolar, compreende-se como direito dos alunos:

- Ser tratado com respeito e atenção pelos docentes, equipe pedagógica e funcionários usufruindo de igualdade no atendimento;
- Prestar avaliações/atividades extras por justificativas que a equipe pedagógica e docentes considerarem justo;
- Ter conhecimento das notas obtidas, de suas frequências e critérios de avaliação, conteúdos ministrados através do sistema online;
- Prestar avaliações/atividades extras por justificativas que a equipe pedagógica e docentes considerarem justo, de acordo com as normas presentes na RESOLUÇÃO Nº 02/2023 / CME / ITAPOÁ/SC.
- Ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- Expor à Equipe Pedagógica e docentes as dificuldades encontradas no processo ensino aprendizagem;
- Utilizar as instalações e os recursos materiais oferecidos pela Escola;
- Ter disponibilidade de materiais esportivos conforme projeto no horário do recreio.
- Ser respeitado, sem discriminação de crenças, convicção política, raça; e não ser exposto a atitudes vexatórias, coação, tendo o direito a defesa e a comunicação reservada e registrada em ata;

O Contrato Didático firmado com os alunos e professores da escola, contendo as regras e normas da unidade escolar, direitos e deveres dos educandos e direitos e deveres dos docentes constam no Anexo VI.

## **5. BIBLIOTECA ESCOLAR**

### **Do Objetivo**

O objetivo da biblioteca é reunir, organizar e disseminar informações contidas ou não em seu acervo, visando atender consultas, estudos e pesquisas do aluno, professores e toda comunidade escolar.

### **Normas da Biblioteca**

- Devolver o material emprestado dentro do prazo estabelecido.

- Atender ao pedido de devolução do material emprestado, quando solicitado pela biblioteca mesmo antes de terminar o prazo regulamentar de empréstimo.
- Atender ao pedido de comparecimento à biblioteca sempre que solicitado.
- Pagar débitos referentes a multas, no caso de atraso na devolução de obras.
- Se o livro for extraviado ou danificado, deverá ser substituído por outro igual (mesmo título ou mesmo autor).
- Não comer, nem beber em seu interior.
- Manter silêncio.

### **Serviços**

- Contação de História;
- Empréstimo escolar;
- Orientações nas pesquisas;
- Consulta em enciclopédias.

### **Acervo**

O acervo da biblioteca é constituído por: livros, periódicos, obras de referência (guias, dicionários e enciclopédias), mapas, tela interativa e um computador para pesquisa.

### **Empréstimos**

O aluno poderá retirar 1 livro de literatura. O prazo de empréstimo será de 15 dias, sendo possível renovar.

Obras de referências (enciclopédia, dicionário, almanaque, Atlas, revistas, jornais etc), não poderão ser retiradas para consultas externas.

### **Penalidades**

- O leitor que não devolver os livros no prazo estipulado, ficará sujeito à multa de R \$3,00 por semana correspondente a cada volume. O dinheiro arrecadado com a multa será revertido em benefícios à biblioteca.
- Se o livro for extraviado ou danificado, deverá ser substituído por outro igual (mesmo título ou mesmo autor).
- O livro didático será de responsabilidade do professor desde que o mesmo tenha um armário com chave para armazenar o material.
- Será de responsabilidade do aluno a entrega do livro didático ao final do ano letivo. A não devolução implicará no pagamento do mesmo.

## **6. GESTÃO DEMOCRÁTICA, COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA**

A democracia deve ser constituída desde o Estado, até a sala de aula. Os alunos precisam vivenciá-la para se constituírem seres democráticos. Apenas

constar na legislação a obrigatoriedade da democracia na realização da gestão escolar não garante que ela ocorra.

Os princípios da gestão democrática são a descentralização, participação e transparência, definindo o papel de atuação de cada um dos sujeitos envolvidos no processo educacional. Pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, como os pais, professores, estudantes e funcionários, em todos os aspectos da organização da escola.

Não deve se tratar apenas de uma concepção de sociedade que prima pela democracia como princípio fundamental, mas do entendimento de que a democratização da gestão é condição estruturante para a qualidade e efetividade da educação, na medida em que possibilita que a escola crie vínculos com a comunidade onde está inserida, pautando seu currículo na realidade local, conferindo sentido a proposta pedagógica e envolva os diferentes agentes em uma proposta de co-responsabilidade pela aprendizagem e desenvolvimentos dos alunos. Segundo Lima (2010, p. 29),

[...] a gestão democrática só é possível quando o poder está descentralizado, e, é claro, existem sujeitos participativos no processo, que ao atuarem no processo decisório contribuem para consolidar o movimento histórico necessário para tornar as instituições democráticas e, assim, fazer a democracia avançar.

Portanto, as mais diferentes ações que compõem a gestão de uma escola ou sistema de ensino são resultantes do trabalho de múltiplos sujeitos. O decreto municipal nº4030/2019, de 19 de junho de 2019, em conformidade aponta que:

Art. 1º A Gestão Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Itapoá, em todos os níveis e modalidades, com a participação da comunidade escolar, tem por princípios a gestão democrática e a autonomia escolar. (ITAPOÁ, 2019)

A gestão escolar municipal segue em conformidade com a **LDB** (Lei n. 9.394/96) a qual afirma que as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da gestão democrática. Para tanto está sendo facultado prover os cargos de diretores de escolas da rede municipal de ensino através de processo eleitoral instituído por decreto nº4030/2019, de 19 de junho de 2019, regulamentado por edital da Secretaria Municipal de Educação e que se dá a partir da elaboração do plano de gestão, o qual tem como objetivo traçar e exercer o acompanhamento dos projetos institucionais, com abrangência por um período de dois anos, fundamentado nas premissas do planejamento estratégico e estruturado em objetivos, metas e ações.

### **Conselho Escolar/APP**

Formada pelo presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretária e suplentes.

A associação de pais e professores – APP, é um órgão de representação dos pais, professores da escola e comunidade, que visa contribuir para a melhoria e aprimoramento do processo educativo e auxilia no atendimento da unidade escolar,

com busca de melhorias das condições físicas e pedagógicas. A APP é o elo entre a comunidade e a escola.

### **Representante De Classe**

Haverá a escolha de dois representantes para cada turma escolhido por votação entre os alunos da turma, passando pelo aval da equipe docente, que fará a ligação entre professor-aluno, podendo participar de reuniões pedagógicas, conselho de classe, enfim, ficar informado sobre os acontecimentos e necessidades da escola.

### **Eleições do Plano de Gestão Educacional**

A eleição do novo gestor segue o edital publicado pela SMEI, onde professores efetivos podem inscrever seus projetos que serão eleitos pela comunidade escolar e corpo docente.

## **7. PROTOCOLO DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DOS ALUNOS DO 9º ANO**

1. O encerramento do ano letivo dos 9º anos da Escola Municipal Frei Valentim compreende ações de confecção da camiseta e viagem a serem realizadas por uma comissão de pais, com o apoio da escola.
2. A comissão de formatura deve ser formada por 2 membros/pais de alunos diferentes de cada turma, de maneira que estes membros serão uma ponte entre os demais pais, alunos e a escola. A comissão deve ter ainda a participação dos demais pais/responsáveis nas reuniões para discussão de propostas e ações.
3. Cabe à comissão de formatura prover e gerenciar os recursos financeiros necessários e arrecadados para as ações visando a realização do encerramento do ano letivo.
4. À escola, cabe a função de ser parceira, proporcionando o acesso da comissão aos alunos na divulgação e realização das ações, PREVIAMENTE PROGRAMADAS E APROVADAS.

5. A escola compreende que a formatura deve ser composta de dois momentos:
  - CONFRATERNIZAÇÃO: “Passeio”, “Viagem”, “Parque Aquático”, etc.
  - Confecção/ compra da camiseta.
6. A escola informa que a organização de ambas fica por conta da comissão de formatura, cabendo a escola a mobilização dos professores para auxiliar os alunos quando forem conversar com os colegas para decidir sobre os dois momentos.
7. A escola informa que no entendimento do princípio da igualdade de oportunidades para todos, as ações de arrecadação de recursos devem contemplar as 3 turmas, respeitando o desejo dos alunos e famílias que não quiserem participar.
8. A escola informa que a mobilização das turmas deve ser voltada à arrecadação financeira de recursos para contemplar todas as turmas. Portanto, a escola determina que a viagem seja única para as 3 turmas.
9. Com relação a mensalidade, deve-se instituir um formato e valor que esteja ao alcance de todos, de maneira a não excluir qualquer aluno/família.
10. Com relação às ações no espaço dentro da escola:
  - A escola autoriza a venda de bolo no dia da festa junina, para ajudar na arrecadação do dinheiro.
  - Qualquer outra ação deve ser consultada e autorizada dentro das possibilidades do acompanhamento dos profissionais da gestão e coordenação pedagógica da escola.
  - A escola definirá junto a comissão de formatura, datas e horários para reuniões no espaço escolar.
11. O professor regente da turma do 9º ano não tem a função de coordenar, planejar, orçar ou executar qualquer ação relacionada à formatura. Ele pode, assim como todos os outros contribuir, porém, as decisões e ações promovidas em prol do encerramento são de responsabilidade da comissão.
12. A escola informa que tem o compromisso com a aprendizagem dos

alunos como prioridade, tendo também a obrigação de resguardar o período de aula dos alunos, de maneira que as ações que interrompam ou atrapalhem as aulas devem ser agendadas e esporádicas.

13. A comissão deve compor grupo de whatsapp para facilitar o repasse de informações, e este grupo deve conter os 2 representantes de turma de cada 9° ano.
14. A escola informa que os alunos de 9° ano, assim como das demais turmas, precisam cumprir as regras e cuidar do seu desempenho escolar, visto que também estão passíveis de retenção.
15. A escola informa que, caso os professores sinalizem que a(s) turma(s) de 9° ano não estão comprometidos com o aprendizado e comportamento em sala de aula, a gestão da escola irá notificar primeiramente os alunos, depois os pais, via whatsapp, e colocará a(s) turma em período de 2 semanas de observação. Na terceira semana, caso não haja registro por parte dos professores, de melhora nas situações negativas apresentadas, a escola convocará uma reunião de pais para informar da situação e realizar uma ADVERTÊNCIA, referente a retirada do apoio e participação da escola nas ações de formatura.
16. A escola informa que em caso de reincidência da situação apresentada no item 15, a escola convocará uma nova reunião para comunicar a RETIRADA do apoio e participação da escola nas ações de encerramento do ano letivo.
17. Fica estabelecida a data 02/11/2024 como prazo limite para as apresentações das propostas e finalizações dos eventos.
18. A presente normativa será apresentada aos alunos e pais, assim como aos professores e toda equipe da escola, estando todos cientes e de acordo com as condições para a realização do encerramento das turmas de 9° ano do ensino fundamental no ano de 2023.

## 8. CONTRATURNO FREI 2025

Data de início: março

### PROJETO A+ FREI VALENTIM

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Matutino	8h às 9h30		Arte – Janice Judô- Partala	Dança - Tiko Xadrez- Leonardo	Arte – Janice Judô- Partala	Dança - Tiko Xadrez- Leonardo
	9h30 às 9h45	INTERVALO				
	9h45 às 11h15		Arte – Janice Judô- Partala	Dança - Tiko Xadrez- Leonardo	Arte – Janice Judô- Partala	Dança - Tiko Xadrez- Leonardo
PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Vespertino	13h15 às 14h45		Arte – Janice Judô- Partala	Dança - Tiko Xadrez- Leonardo	Arte – Janice Judô- Partala	Dança - Tiko Xadrez- Leonardo
	14h45 às 15h	INTERVALO				
	15h às 16h30		Arte – Janice Judô- Partala	Dança - Tiko Xadrez- Leonardo	Arte – Janice Judô- Partala	Dança - Tiko Xadrez- Leonardo
PROFESSOR	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Odimar	17h às 18h30		Fanfarra		Fanfarra	
DESPORTO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Leonardo	15h30 às 18h30	Voleibol Feminino Faixa etária 14-15-16		Voleibol Feminino Faixa etária 14-15-16		Voleibol Feminino Faixa etária 14-15-16
Leonardo	15h30 às 17h30	Voleibol Feminino Faixa etária 12 e 13				Voleibol Feminino Faixa etária 12 e 13
Leonardo	17h30 às 19h		Voleibol Feminino Faixa etária 12 e 13	Voleibol Feminino Faixa etária 12 e 13	Voleibol Feminino Faixa etária 12 e 13	
Leonardo	15h30 às 17h30		Voleibol Masculino Faixa etária 14-15-16		Voleibol Masculino Faixa etária 14-15-16	
Leonardo	19h às 20h		Voleibol Masculino Faixa etária 12 e 13	Voleibol Masculino Faixa etária 12 e 13	Voleibol Masculino Faixa etária 12 e 13	
DESPORTO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Sérgio	17h às 18h10		Voleibol Feminino Faixa etária 10 a 12	Voleibol Feminino Faixa etária 10 a 12	Voleibol Feminino Faixa etária 10 a 12	
Sérgio	18h10 às 19h10		Voleibol Masculino Faixa etária 10 a 12	Voleibol Masculino Faixa etária 10 a 12	Voleibol Masculino Faixa etária 10 a 12	

**Projeto Horta Escolar - elaborado pelo profissional de apoio Marcos Daniel, gestora Aline e professores - turmas serão selecionadas para participar**

**Programa da Defesa Civil - 6º ANOS E 7º ANOS - aplicado pelos professores de Geografia e história - Edinei, Helga e Gabriela**

**Semana Interdisciplinar - Setembro**

**PROERD - (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) - APLICAÇÃO: Prof. Sargento Venâncio - Daniel Venâncio - 5º anos**

**Projeto Anti Bullying elaborado pela equipe pedagógica - todas as turmas participam.**

## **CONCLUSÃO**

O PPP deve ser um ato deliberado de todos os envolvidos – é a construção coletiva da identidade da escola pública, democrática e de qualidade para todos, definindo uma concepção de homem, sociedade, conhecimento, educação, cultura, cidadania, ensino, aprendizagem e avaliação. O PPP é um documento em constante mudança e deverá ser revisto anualmente.

A estruturação do PPP ocorreu com a participação de todos os envolvidos nesta instituição escolar, visando aprimorar o ambiente escolar e torná-lo um espaço de reflexão e de qualidade de ensino.

A participação conjunta da comunidade escolar viabiliza o processo educativo para que aconteça conforme o contexto no qual nossos alunos estão inseridos.

As considerações feitas têm como propósito auxiliar a comunidade escolar no processo educativo, tornando nossos alunos mais reflexivos, críticos e preparados para o exercício da cidadania.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: Resolução CNE/CP 1/2020.** Diário Oficial da União, Brasília, 29 de outubro de 2020, Seção 1, pp. 103-106. Art. (BNC - Formação Continuada).

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso: 13 de junho de 2022.

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho; **Conselho de Classe: espaço de diagnóstico da prática educativa escolar.** 3 ed. Ed Loyola, São Paulo, 2005.

DUARTE, N. **Os conteúdos escolares e a ressurreição dos mortos: contribuição à teoria histórico-crítica do currículo.** Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2016.

ITAPOÁ. Resolução nº 4030, de 19 de junho de 2019. **Dispõe sobre a gestão escolar da educação básica da rede municipal de ensino, em todos os níveis e modalidades.** Itapoá, SC, 2019. Disponível em: <https://www.itapoa.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/18672/codNorma/419225>. Acesso em: 05/02/2023.

ITAPOÁ. **Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental, 2022,** Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/10n6fz8QkoRmHB4gk3yF26nJ65ue-Hj4/view> Acesso em: 05/02/2023.

ITAPOÁ. Resolução nº 006/2022. **Estabelece novas diretrizes para a avaliação do processo ensino-aprendizagem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Educação de Itapoá/SC.** Itapoá, SC, 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1rkJ2hywm-aqV7UqaVzVcPGHaSawRoUdN/view>. Acesso em: 05/02/2023.

ITAPOÁ. Resolução nº 004/2023. **Regulamenta seção IV- Capítulo III- Educação Especial da lei Municipal Nº 1237 de 08/03/2023 que dispõe sobre o sistema municipal de ensino do município de itapoá,** Itapoá, SC, 2019. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1HnDaKCihR9ePgy8sCXbwlgd2IhJAaF94/view>. Acesso em: 05/02/2023.

LIMA, Antonio Bosco de. **Gestão democrática: a decomposição do concretizado.** In: LIMA, Paulo Gomes; ARANHA, Maria Alice de Miranda; LIMA, Antonio Bosco de. Estado, políticas educacionais e gestão democrática da escola no Brasil. Anais do XV ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Belo Horizonte, 2010.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta**

**Curricular de Santa Catarina:** formação integral na educação básica. Florianópolis. 2014.

VIEIRA, M. R. **Vozes de ébano:** um estudo das representações sociais sobre os saberes escolares de estudantes afrodescendentes na educação de jovens e adultos do município de São José - Santa Catarina. 2009. 193f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

## ANEXO I - NOTIFICAÇÃO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS



### E. M. FREI VALENTIM NOTIFICAÇÃO URGENTE

#### Senhores pais/responsáveis

O aluno(a): \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_ está sendo notificado, conforme Regimento Interno pelo(s) motivo (s):

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Não fez a tarefa de casa;                                | <input type="checkbox"/> Obteve _____ faltas;                                       |
| <input type="checkbox"/> Chegou atrasado na escola;                               | <input type="checkbox"/> Bagunça no banheiro;                                       |
| <input type="checkbox"/> Comparece sem a camiseta do uniforme;                    | <input type="checkbox"/> Não fez avaliação;   |
| <input type="checkbox"/> Falta de disciplina em sala de aula ou intervalo;        | <input type="checkbox"/> Uso indevido de celular, mascar chiclete durante a aula;   |
| <input type="checkbox"/> Desrespeito aos funcionários<br>(_____);                 | <input type="checkbox"/> O aluno (a) deverá comparecer na Escola com o responsável; |
| <input type="checkbox"/> Desrespeito às normas da Escola;                         | <input type="checkbox"/> Falta de disciplina no ônibus escolar;                     |
| <input type="checkbox"/> Ausentar-se da escola sem autorização<br>(gazejar aula); | <input type="checkbox"/> Não trouxe a prova assinada pelo ( ) responsável _____ ;   |
- Agressão aos colegas ( Soco, xingar, dar tapas)  
Outros: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador Pedagógico

\_\_\_\_\_  
Gestora Aline Z. de Almeida

**Assinatura do responsável:** \_\_\_\_\_

## ANEXO II - TERMO DE ADESÃO E DESISTÊNCIA DO REFORÇO ESCOLAR E SAP



Prefeitura Municipal de Itapoá  
Secretaria Municipal de Educação  
Escola Municipal Frei Valentim

### TERMO DE ADESÃO AO REFORÇO ESCOLAR / SAP - Escola Municipal Frei Valentim

Eu, \_\_\_\_\_ (responsável)  
\_\_\_\_\_ (parentesco).

Nome do aluno(a) \_\_\_\_\_  
Série \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_.

Aceito a oferta da Secretaria da Educação juntamente com a Escola para que meu (minha) \_\_\_\_\_ frequente regularmente a Sala de Apoio Pedagógico - SAP e/ou Reforço Escolar, que será realizado no contraturno escolar.

**Ao aceitar, responsabilizo-me pela sua frequência, bem como, em justificar eventuais faltas que ele(a) venha apresentar.**

Horário: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Dias da semana: \_\_\_\_\_.

Telefone de contato do responsável: ( ) \_\_\_\_\_.

Qual o meio de transporte a ser utilizado:

\_\_\_\_\_

Sozinho ( ) Acompanhado ( )

Autorizo o uso de imagem para fins pedagógicos Sim ( ) Não ( ).

Itapoá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Professor(a) reforço/SAP

\_\_\_\_\_  
Orientador(a) Escolar



Prefeitura Municipal de Itapoá  
Secretaria Municipal de Educação  
Escola Municipal Frei Valentim

### **TERMO DE DESISTÊNCIA DO REFORÇO ESCOLAR / SAP**

Eu \_\_\_\_\_, responsável pelo  
aluno(a) \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ ano, da Escola Frei  
Valentim, mediante este instrumento declaro estar ciente de que a Secretaria Municipal de  
Educação está ofertando aos alunos com dificuldade de aprendizagem, a sala de apoio  
pedagógico e o reforço escolar.

Justifico abaixo o motivo que me leva a assinar este Termo de Desistência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sem mais encerramos este termo que vai assinado pela equipe e responsável.

Itapoá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável

\_\_\_\_\_  
Professor SAP / reforço

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

## ANEXO III - TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE AO AEE



Prefeitura Municipal de Itapoá  
Secretaria Municipal de Educação  
Coordenação de Educação Inclusiva

### Termo de adesão e compromisso do responsável – Avaliação para o Atendimento Educativo Especializado

Escola

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_(nome do responsável),  
\_\_\_\_\_ (parentesco) de \_\_\_\_\_ (nome do aluno/a), \_\_\_\_\_ (aceito/não aceito) a oferta da escola para que meu (minha) filho(a) inicie o processo de avaliação para verificar a necessidade do(a) mesmo(a) frequentar este atendimento. Ao aceitar, responsabilizo-me pela sua frequência, bem como, em justificar eventuais faltas que ele venha a apresentar.

---

Responsável

---

Orientador(a) Educacional

---

Professor (a) do AEE

## ANEXO IV - CABEÇALHO OFICIAL 2025



ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIM

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

SÉRIE: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_/\_\_/2025

PROFESSOR(A): \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

AVALIAÇÃO DE **CIÊNCIAS**

## **ANEXO V - EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS**



## ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIM

# EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES

As normas estabelecidas têm alcance para os documentos escolares que se destinam a assegurar a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos atendidos em nossa instituição, a fim de estabelecer prazos para a emissão de documentos escolares para um bom andamento dos trabalhos executados diariamente.

Documentos	Pedido Via e-mail	Pedido Presencialmente	Pedido via WhatsApp <i>* não é um atendimento prioritário</i>
Histórico escolar	30 dias	1 hora - <b>SE todos os documentos estiverem de acordo</b> - permanecendo no local	20 dias úteis
Acompanhamento pedagógico/relatórios	10 dias úteis	10 dias úteis	15 dias úteis
Declaração de Frequência	2 dias úteis	1 hora - permanecendo no local	10 dias úteis
Declaração de matrícula	2 dias úteis	1 hora - permanecendo no local	10 dias úteis

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE ZANELA DE ALMEIDA  
Data: 09/04/2024 08:44:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Aline Zanela de Almeida**  
Gestora escolar

AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 405 ITAPOÁ/ SC

TELEFONE: (47) 99122-0246

## CONTRATO DIDÁTICO 2025

**O objetivo do contrato didático é otimizar o trabalho pedagógico do professor e a organização da escola.**

Horário de início das aulas:

- Matutino: 7:30h até 11:30h Vespertino: 13h até 17h **ENTRADA E SAÍDA EXCLUSIVAMENTE PELO PORTÃO GRANDE**
- **Salvo aqueles registrado com a orientação por exemplo (Público alvo da Educação Especial)**

**A abertura do portão acontecerá:**

**Matutino : 7h20 - Entrada**

**11h20 - Saída**

**Vespertino: 12h50 - Entrada**

**16h50 - Saída**

### **ORIENTAÇÕES AOS PAIS**

- Comunicar à Equipe Pedagógica quando o aluno precisar faltar, entregar o atestado ou comparecer na escola para assinar a justificativa de faltas.
- A frequência é obrigatória, sendo que cinco faltas consecutivas ou sete faltas alternadas no mês, sem justificativas e sem comunicar a escola, será encaminhado relatório ao Apoia (Programa de Combate à Evasão Escolar), Ministério Público e Conselho Tutelar para as devidas providências;
- AS comemorações de aniversários não poderão mais ocorrer na escola devido a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Todo mês arrecadamos a contribuição espontânea dos pais. O valor arrecadado é revertido para as crianças na compra de materiais, brinquedos, eventos da escola e melhorias. Enviaremos a prestação de contas mensalmente e será anexado no livro caixa da APP que estará à disposição dos pais.

-

-

### **DEVERES DOS ALUNOS**

- Não consumir nenhum tipo de alimento e/ou mascar chiclete dentro da sala de aula;
- Não é permitido utilizar jóias ou outros pertences de valor, pois a escola não se responsabilizará por perdas ou danos;
- Proibido trazer guloseimas: bolachas, balas, doces entre outros, pois causam transtornos com as turmas, bem como alimentos, salvo em casos solicitados para atividades pedagógicas e comunicados anteriormente aos pais;
- Não possuir comportamento ilícito durante as aulas e avaliações;
- Não depredar o patrimônio;
- Não namorar ou troca carícias com colegas, Fica proibido “namorar” nas dependências da escola;

- Não praticar Bullying ou qualquer outro tipo de preconceito;
- Não ter faltas frequentes sem justificativas;
- Estudar, fazer tarefas e demais trabalhos solicitados;
- Respeitar as normas disciplinares, professores, funcionários e colegas;
- Entregar os trabalhos conforme prazo determinado pelo docente;
- Manter os conteúdos do caderno em dia, responsabilizando-se também em caso de ausência;
- Zelar pela limpeza e conservação do patrimônio da Escola;
- Cuidar de seus pertences. Objetos de valor não deverão ser trazidos à escola, que não se responsabilizará por objetos extraviados.
- Devolver no devido tempo os livros e outros materiais que retirarem da escola;
- Não trazer para escola objetos cortantes ou que coloquem em risco os colegas, professores e funcionários;
- Não atrapalhar e/ou tumultuar a aula com conversas e atitudes;
- A saída da sala de aula e da escola deverá ocorrer somente mediante autorização de professor e/ou equipe pedagógica;
- Não consumir nenhum tipo de alimento e/ou mascar chiclete nas dependências da escola;
- Desrespeitar, ofender, provocar, desacatar com palavras, gestos ou atos, colegas, docentes, funcionários e/ou visitantes na instituição;
- Não fazer uso de produtos de beleza com excesso (tons fortes);
- Não praticar agressão ou fazer ameaças a integridade física e/ou moral a qualquer pessoa dentro da instituição;
- Apresentar justificativas por escrito quando da chegada atrasada, saídas antecipadas e faltas, pelos responsáveis;
- Comparecer na escola devidamente uniformizado, uniforme ou camiseta branca, inclusive em atividades no contraturno e atividades de campo;
- Comparecer devidamente uniformizado para as aulas de Educação Física (tênis, camiseta, bermuda, calça do uniforme e/ou similares);
- Proibido a utilização da quadra fechada durante o recreio, pois a mesma estará em aulas de Educação Física, salvo exceções.
- As turmas com mau comportamento, os regentes avisarão os orientadores e esses ficarão impossibilitados de pegar os materiais utilizados durante o recreio, com bolas e jogos.
- Comparecer devidamente de posse do material necessário para às aulas;
- Utilizar o material higiênico (desodorante, sabonete, papel toalha e papel higiênico) com coerência e sem desperdício;
- Quando causar danos materiais à escola ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários, o seu responsável deverá indenizar o prejudicado;
- Proibido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis (celular, tablet, smartphone, smartwatch, entre outros) nas dependências da escola conforme Lei 14.363/2008, salvo para fins pedagógicos e mediante autorização do professor ou equipe pedagógica, com aviso prévio aos pais;
- Não portar e/ou trazer para escola, drogas ilícitas e lícitas;
- Não portar e/ou trazer para escola qualquer tipo de vestimentas, objetos e acessórios que remetam e/ou façam apologia ao uso de drogas;
- Os alunos deverão utilizar adequadamente os espaços físicos da escola, como corredores, escadas, muros, jardins, rampas, Casa Ambiental, entre outros, para garantir a integridade física dos mesmos;
- O discente que não cumprir com os seus deveres dentro da Unidade Escolar, estará sujeito a sanções disciplinares;

- Portar todo material escolar adequado para as aulas diariamente, em caso de não possuir solicitar ao professor mediante autorização, Quando a falta de material for recorrente os pais precisarão ser notificados, evitando desperdícios de materiais.

-

Do uso da Biblioteca:

1. O aluno deverá entregar os materiais retirados na biblioteca nos prazos estabelecidos;
2. O aluno quando em pendência com materiais da biblioteca, poderá responder por:
  - Notificação verbal, com registro no acompanhamento pedagógico do aluno;
  - Notificação escrita com a assinatura dos pais/responsáveis, com registro no acompanhamento pedagógico do aluno;
  - Ressarcimento/reposição por dano ou perda do livro;

Estando ciente e de acordo com as regras da escola firmo o presente.

## **Estatuto Anti-Bullying Escola Municipal Frei Valentim - 2025**

A palavra bullying é derivada do verbo inglês bully que significa usar a superioridade física para intimidar alguém. Também adota aspecto de adjetivo, referindo-se a “valentão”, “tirano”. Como verbo ou como adjetivo, a terminologia bullying tem sido adotada em vários países como designação para explicar todo tipo de comportamento agressivo, cruel, intencional e repetitivo inerente às relações interpessoais.

Constitui “ato infracional” o aluno praticar todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, dos seguintes tipos de Bullying:

- **FORÇA FÍSICA:** bater, chutar, beliscar, agredir física e gestualmente, perseguir, ferir;
- **VERBAL:** apelidar, xingar, zoar, insultar, ofender;
- **MORAL:** difamar, caluniar, provocações racistas;
- **SEXUAL:** assediar, insinuar, induzir, abusar;
- **PSICOLÓGICO:** perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, infernizar, tiranizar, chantagear, manipular, ameaçar, humilhar;
- **MATERIAL:** esconder, roubar, destroçar pertences, destruir objetos ou infra-estrutura da escola;

- **EXCLUSÃO SOCIAL:** discriminar, ignorar, isolar, excluir;
- **VIRTUAL:** usar celular ou internet para executar as ações já mencionadas acima.

Incorrem em crimes previstos no Código Penal atos como:

- Ofensas à Integridade Física Simples/ Grave, Art.º 143.º e 145.º do CP;
- Injúrias / Difamação, Art.º 180.º/ 181 CP;
- Ameaças, Art.º 153.º CP;
- Homicídio simples / qualificado Art.º 131.º e 132.º CP;
- Coação, 154.º CP.

No entanto os menores de 16 anos são inimputáveis, (Art.º 19º CP), o que não quer dizer que não sejam responsabilizados pelos seus comportamentos, uma vez que a prática de um fato qualificado como crime por um menor entre 12 e 16 anos de idade conduz à aplicação de uma medida tutelar educativa (Art.º 1.º da Lei Tutelar Educativa).

Aos praticantes de Bullying podem ser aplicados os seguintes tipos de medidas tutelares educativas previstas no Art.º 4.º da LTE (Lei Tutelar Educativa):

- Admoestação;
- Privação do direito de conduzir ciclomotores ou privar de se habilitar a tal;
- Reparação ao ofendido; Realização de prestações econômicas ou tarefas a favor da comunidade;
- Imposição de regras de conduta;
- Imposição de obrigações;
- E as mais gravosas: Frequência de programas formativos; Acompanhamento educativo; e pode chegar ao Internamento em centro educativo, que pode ser em regime aberto, em regime semi-aberto ou em regime fechado.

Embora o nome Bullying, não se encontre qualificado no âmbito da legislação Penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, as atitudes a que se refere o fenómeno configuram crime.

- **CÓDIGO PENAL:**
- [Art. 146](#) - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda: Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

[§ 1º](#) - As penas aplicam-se cumulativamente e em dobro, quando, para a execução do crime, se reúnem mais de três pessoas, ou há emprego de armas.

[§ 2º](#) - Além das penas cominadas, aplicam-se as correspondentes à violência.

§ 3º - Não se compreendem na disposição deste artigo:

I- a intervenção médica ou cirúrgica, sem o consentimento do paciente ou de seu representante legal, se justificada por iminente perigo de vida;

II- a coação exercida para impedir suicídio.

- **Art. 146-A.** Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais: (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024). Pena - multa, se a conduta não constituir crime mais grave. (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)
- Intimidação sistemática virtual (cyberbullying) (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)
- **Parágrafo único.** Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real: (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)
- Pena - reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave. (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)
- **Art. 147** - Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.
- **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**
- **Art. 5º** da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais”.
- **Art. 17** da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente: “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”.

O Bullying é um sintoma do adoecimento das relações sociais e precisamos mudar isso no âmbito escolar. Para isso precisamos compreender o tripé: atacante - vítima - platéia.

O ATACANTE: Via de regra, o autor é alguém que exerce certo poder sobre a vítima e, valendo-se deste, pratica opressão, humilhação, discriminação, tirania, agressão e dominação.

A VÍTIMA: Geralmente, são pessoas passivas, fisicamente mais fracas, apresentam menos amigos, demonstram baixa autoestima, são rejeitados pelos pares e dependente de outros, apresentando diferenças observáveis e/ou habilidades sociais mais fracas.

A PLATÉIA: é aquele que não está diretamente envolvido no ato de bullying, mas tem grande importância uma vez que pode validar e reforçar a prática da violência ou fazer cessar, quando não apoia ou intervém.

Também é importante compreender que o Bullying não é apenas uma brincadeira ou um desentendimento momentâneo. Para ser bullying, o comportamento precisa atender a três critérios principais.

● **D – Desequilíbrio de Poder:** O agressor tem vantagem sobre a vítima (força, influência, status social).

● **R – Repetição:** O comportamento ocorre mais de uma vez, não é um caso isolado.

● **I – Intencionalidade:** O agressor tem a intenção clara de machucar ou humilhar a vítima.

Caso atenda a esses três critérios aí pode ser caracterizado bullying e será tratado com o rigor da lei.

Ações da escola para prevenção:

- Preparação da equipe para compreensão e conduta frente a identificação do crime. Realizada na primeira semana pedagógica de cada ano letivo, bem como retomada sempre que necessário em Reuniões Pedagógicas e inclusão ou modificação quando necessário do PPP no capítulo que trata o assunto.
- Compreensão dos alunos sobre o bullying e cyberbullying e seus efeitos na sociedade, além dos meios de denunciar na escola caso aluno se sinta mal com algum ato ou ação de algum colega. Realização nas duas primeiras semanas de aula através da equipe pedagógica, orientação ou supervisão, em cada sala de aula com todos os alunos.
- Trabalhar o tema e como prevenir em sala de aula com as turmas do 1° ao 9° ano com atividades lúdicas realizadas pelos professores de artes ou educação física, durante o primeiro mês de aula.
- Trabalhar o tema e como prevenir em sala de aula com as turmas do 8° e 9° ano através do projeto Língua Portuguesa e Matemática durante o ano letivo.
- Palestra com as turmas do 6° ao 9° ano, sobre o tema com uma psicóloga durante o ano letivo.
- Sessão de cinema para as turmas do 3° ao 9° ano e bate papo sobre o tema com um ator com formação e conhecimento na área de relações sociais e boa convivência, durante o ano letivo.
- Palestra com os pais sobre o tema: 1°- Psicóloga: O Bullying começa em casa.  
2°- Promotor ou Comissão da OAB: Parte legal do bullying e suas consequências.  
3° - Sessão de cinema com os pais sobre o tema e bate papo sobre os efeitos do bullying e o comportamento em nossas crianças

## Ações da escola em caso de identificação de um possível comportamento agressivo

- Encaminhar a orientação o fato imediatamente para apuração e registro.
- A Orientação deve primeiramente analisar os fatos apresentados, ouvir os três lados: vítima, agressor e platéia e realizar o devido registro.
- Orientar todos sobre os procedimentos e comunicar os pais.
- Procedimentos: 1° - Conversar com os envolvidos e explicar a lei.
  - 2° - Registrar no sistema vigente, Comunicar os pais dos envolvidos e Coordenação de Gestão.
  - 3° - Chamar os pais de todos os envolvidos, registrar em ata e encaminhar o caso ao Conselho Tutelar com cópia para a Secretaria de Educação, setor de acompanhamento pedagógico.
  - 4° - Solicitar aos professores o preenchimento do Relatório padrão para envio ao Psicólogo da Educação para avaliação.
  - 5° Encaminhar à Coordenação de Gestão para envio ao setor de psicologia da Educação para avaliação.
  - 6° Acompanhar o caso.